



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 1761/05	DATA: 9/11/2005
INÍCIO: 14h25min (com suspensão)	TÉRMINO: 21h13min	DURAÇÃO: 04h12min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 4h12min	PÁGINAS: 100	QUARTOS: 51

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
PROFESSOR LUIZINHO – Deputado Federal.

SUMÁRIO: Continuação da discussão e votação do parecer do Deputado Josias Quintal ao Processo Disciplinar nº 03/05, instaurado contra o Deputado Romeu Queiroz. Tomada de depoimento do Deputado Professor Luizinho, representado no Processo nº 15, de 2005.

OBSERVAÇÕES
A reunião é suspensa e reaberta. Há intervenções fora do microfone, inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Havendo número regimental, declaro aberta a 60ª reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Encontra-se sobre as bancadas cópia da ata da 59ª reunião.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Eu requeiro a V.Exa. a dispensa da leitura da ata, posto que foi distribuída com antecedência a todos os membros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Os que forem favoráveis à dispensa da leitura da ata, por solicitação do Deputado Jairo Carneiro, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Srs. Membros do Conselho, informo a V.Exas. que hoje teremos reunião com 2 itens na pauta. Primeiro, a continuação da discussão e votação do parecer do Deputado Josias Quintal ao Processo Disciplinar nº 03, de 2005, instaurado contra o Deputado Romeu Queiroz. Logo depois, tomada de depoimento do Deputado Professor Luizinho, representado no Processo nº 15, de 2005, cujo Relator é o Deputado Pedro Canedo.

Amanhã teremos a seguinte pauta: tomada de depoimento da Sra. Fernanda Karina Ramos Somaggio e do Sr. Rogério Tolentino, testemunhas arroladas pelo Deputado Edmar Moreira, Relator do Processo nº 11, de 2005, instaurado contra o Deputado José Mentor.

Esta reunião foi convocada para dar continuidade à discussão e votação do parecer do Deputado Josias Quintal ao Processo Disciplinar nº 03, de 2005, instaurado contra o Deputado Romeu Queiroz.

Comunico que estão presentes o representado, Deputado Romeu Queiroz, ao meu lado, e seu advogado Dr. José Antero Monteiro Filho.

Neste momento eu declaro reiniciada a discussão.

Com a palavra o primeiro inscrito para essa discussão, Deputado Jairo Carneiro.

O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - Pela ordem, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pela ordem, o Deputado Nelson Marquezelli.

O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - Sr. Presidente, a Representação nº 37, de 2005, e o voto em separado que eu fiz na sessão passada, ouvindo vários companheiros, vários amigos, inclusive pessoas ligadas à assessoria desta Casa, eu solicitei a vossa Presidência a substituição do meu voto. Peço permissão para ler apenas o final, onde eu fiz a substituição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra, Deputado.

O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI – Parte final: *“Assim, apresento meu voto favorável ao enquadramento do representado no art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar, recomendando a aplicação de suspensão de mandato por 30 dias, nos termos do projeto de resolução em anexo”*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - É regimental e esta Presidência aceita a modificação de V.Exa.

O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado Jairo Carneiro.

O SR. DEPUTADO ROMEU QUEIROZ - Pela ordem, Sr. Presidente. Não sei se é meu direito também pedir, mas gostaria de ter um espaço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Não é regimental, mas esta Presidência vai conceder a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO ROMEU QUEIROZ - Eu estou me colocando agora talvez como Parlamentar. Na realidade, eu sinto que, na discussão, cada Parlamentar já está manifestando o seu voto. Assim, quando terminar a parte de discussão, quando nós passaríamos então à votação, não adiantaria mais o meu pronunciamento, talvez nem o pronunciamento do Relator Deputado Josias Quintal, bem como do nosso advogado.

Gostaria de fazer essas considerações, para que ou o senhor autorizasse um espaço nesse momento ou que se limitasse à discussão, ficando a votação para o momento adequado.



O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - Pela ordem, Sr. Presidente. Eu acho que está correta a solicitação do Deputado Romeu Queiroz. Devemos dar essa oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Realmente o Deputado Romeu Queiroz tem razão, mas é regimental. Só mudando o Regimento.

Agora, eu peço aos Deputados que se forem discutir a matéria para não exteriorizarem o seu voto, deixando para a hora da votação. Analisem o caso mas guardem o seu voto. O Deputado Romeu Queiroz tem toda razão, como todos os outros Deputados que passaram por aqui ou passarão por aqui têm razão, mas infelizmente é regimental. Nós discutimos, fala o Relator, depois o representado e, em seguida, vem a votação. É o que eu vou fazer.

Então, a partir de agora, peço aos Deputados, ao discutirem, para não apresentarem seus votos.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, Sr. Relator, nobre Deputado Romeu Queiroz, Sr. Advogado, nobres colegas, não vou contraditar V.Exa., embora creia que dificilmente V.Exa. conseguirá unanimidade, porque sem dúvida já é da tradição, da praxe nesses processos haver a manifestação em favor ou em desfavor do parecer do Relator.

Creio que, salvo com uma modificação no Regimento, poderíamos modificar o procedimento de cada qual. Mas, nobre Deputado Romeu, nada impedirá que V.Exa., também com o trabalho de seu advogado, consiga a modificação de uma convicção, na oportunidade em que V.Exa. e seu advogado usarem da palavra. Podem ficar absolutamente tranquilos. E no plenário qualquer um poderá também manifestar-se de um modo na discussão, e eventualmente, creio que excepcionalmente. Ninguém é senhor absoluto daquilo que imagina pensar ser a verdade. Até o Deputado Marquezelli poderá, na hora da votação, modificar sua posição e outros que agiram de outro modo também poderão fazê-lo.

Sr. Presidente, não iria me inscrever para discutir. Ouvi atentamente o parecer do nobre Relator e não tenho reparos a oferecer ao trabalho de V.Exa, Deputado Quintal. Mas, diante de uma arguição feita pelo Deputado Carlos Sampaio, que lamento não estar presente, quando ponderou que o Conselho pudesse se manifestar em algum momento sobre uma tese relativa a fatos não



constantes do relato da representação, quero dizer que esta matéria já é vencida. Já foi objeto de deliberação deste Plenário, quando apreciamos o processo do Roberto Jefferson. Foi inclusive alvo de recurso do então Deputado Jefferson à Comissão de Justiça e, da lavra do Deputado Darci Coelho, o parecer foi aprovado pela Comissão de Justiça. Nada impede que todos os fatos que estejam interligados, que mantenham conexão, mesmo não constantes da representação, da peça inicial, sejam objeto da investigação, da instrução probatória e do fundamento da decisão.

Foi o Deputado Jefferson, à época, quem confessou o recebimento de recursos irregulares de 4 milhões de reais. E este não era um fato apontado na argüição da representação contra ele, mas serviu de fundamentação para o nosso voto, que foi acolhido pelo Plenário do Conselho e posteriormente pelo Plenário da Casa.

Já é matéria superada. É importante a leitura do parecer ao Recurso nº 215, de 2005, o que seria muito valioso para todos, e a atenção do nobre Deputado Carlos Sampaio.

Não poderia deixar de fazer este registro. Dou-me por satisfeito pelo que já foi dito, lido e discutido.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o nobre Deputado Nelson Trad.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Sr. Presidente, Sr. Relator, Deputado Josias Quintal, Deputado Romeu Queiroz, Deputadas, Deputados membros do Conselho, eu me permitiria silenciar no momento em que reiniciamos a reunião, se não tivesse a obrigação e a necessidade de falar olhando para o Deputado Romeu Queiroz, pelo respeito e pela estima a que ele faz jus, pelo seu procedimento parlamentar, mas principalmente por um ato de fé nos princípios que nos trouxeram até ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa.

Convivi intensamente nos últimos 15 dias com o Deputado Romeu Queiroz. Vi, em certo momento, através da conversa, da palavra, do colóquio com alguns componentes deste Conselho, inclusive comigo, uma situação de certa forma dramática, porque esses encontros se misturavam, em determinado momento, com lágrimas e sorrisos, talvez na perspectiva de uma aceitação da sua tese, que ele de



forma contínua vem proclamando na exata e dramática posição de quem se vê quase à beira do final de uma carreira política.

Nós estamos neste momento, Sr. Presidente, numa missão que nos constrange, até certo ponto, porque, se em alguns momentos eu dei a perspectiva otimista de um desate feliz deste processo, eu quero que o ilustre e honrado companheiro Romeu Queiroz entenda isso não como uma fragilidade de caráter de quem, num momento solene como esse, proclama a sua convicção relacionada com esse triste episódio. É o exórdio, Sr. Presidente.

Eu quero dizer que eu sustento duas posições de altíssima relevância para o exame deste processo.

Primeiro, eu vejo o desespero do ilustre Deputado — é natural isso — e também, de certa forma, até a angústia daqueles que têm emprestado solidariedade positiva a ele, inclusive esse extraordinário companheiro, Nelson Markezelli, que tem trabalhado de forma contínua aqui em busca de uma reparação parcial daquilo que a Câmara está reclamando dentro desse episódio dramático que nós estamos vivendo. Não é, seguramente, nenhuma censura, muito menos uma contrariedade que poderá diminuir o seu labor e o seu esforço.

É o seguinte, Sr. Presidente. Eu entendo que a nossa Constituição, no art. 53, ela restringe a possibilidade de se aplicar, de forma gradativa, uma punição num processo de cassação de mandato. Não fala. Embora o Regulamento e o Regimento falem, nós não temos como, nessas circunstâncias, amenizar um delito ou uma infração através de uma pena branda. Nós não estamos aqui vivendo um princípio do Direito Penal garantista, onde as penas podem ser perfeitamente amenizadas através de trabalho comunitário e outras circunstâncias dessa natureza.

Além disso, Sr. Presidente — e aí eu chamo a atenção do nobre Deputado Nelson Markezelli —, ficar nos Anais uma defesa desta natureza aqui não vai, em hipótese nenhuma, condicionar, na história deste julgamento, a possibilidade de um erro de direito ou um erro de fato naquilo que nós estamos procurando para solucionar um impasse.

É o seguinte, nobre companheiro Nelson Markezelli.

Sr. Presidente, em todo o desenrolar do processo, nada, nada, Sr. Presidente, Srs. Membros do Conselho, restou provado contra o Deputado Romeu Queiroz. Ora,



e como é que nós vamos, se não tem nada contra ele, nos submeter a uma imposição condenando alguém, até por uma pena branda dessa natureza? Aí, evidentemente, o Conselho ficaria diminuído na sua expressão de equilíbrio e de ordem jurídica, na exposição clara de que nós não queremos aqui colocar um companheiro, um Deputado, na cruz do martírio, em benefício da formalidade muitas vezes hipócrita e mentirosa.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, eu espero que esse julgamento transcorra dentro dessa normalidade que vem acontecendo aqui e espero boa sorte ao Deputado Romeu Queiroz. Não posso revelar o voto porque, evidentemente, sou obediente à determinação dessa Presidência.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, Deputado Fleury.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu, nos termos do art. 74 do Regimento Interno, formulo a seguinte questão de ordem. O embasamento regimental é quanto à interpretação do art. 17 do Regulamento do Conselho de Ética.

Leio para os Srs. Membros da Comissão o art. 17: “*Considerar-se-á concluída a instrução do processo com a entrega do parecer do Relator,*” — e chamo a atenção agora dos Srs. Membros do Conselho — “*que será apreciado pelo Conselho no prazo de 5 sessões ordinárias*”.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Sr. Relator fez a entrega do seu relatório. Anteriormente, no dia 20 de outubro, disse que no dia 21 de outubro encerraria as diligências e a instrução — está aqui o ofício do Sr. Relator. No dia 25 de outubro — está aqui o recibo —, ele fez a entrega do parecer e voto do Relator. No dia 25, portanto, foi entregue. E, de acordo com o art. 17, encerra-se a instrução com a entrega do parecer do Relator, que foi no dia 25. E, a partir daí, deveria ser apreciado pelo Conselho no prazo de 5 sessões ordinárias. No prazo.

Sr. Presidente, todos os prazos existentes no Regulamento do Código de Ética são prazos peremptórios, ou seja, não cumprido o prazo, ocorre a preclusão. O Deputado Josias Quintal apresentou seu parecer na Secretaria em 25 de outubro de 2005, e o prazo peremptório para a conclusão, determinado pelo art. 17 do



Regulamento Interno do Conselho de Ética, encerrou-se ontem, pois foram realizadas sessões ordinárias da Câmara dos Deputados nos dias 26, primeira, 31, segunda, 1º, 3 e 8 de novembro.

Diz o art. 17, vou repetir: “*Considera-se concluída a instrução com a entrega do parecer, que será apreciado pelo Conselho, no prazo de 5 sessões ordinárias*”. Nem se argumente, Sr. Presidente, que o parecer foi lido no dia 26, porque não é da data da leitura do parecer, é da data da entrega. Portanto, a sessão ordinária do dia 26 já conta, para fins do art. 17. E o prazo é fatal, é preclusivo.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero aproveitar para dizer que todo o rito do art. 18 do Regulamento do Conselho de Ética foi cumprido, a partir do dia 26 de outubro, na reunião de apreciação do parecer do Relator. Vejam a diferença, Sras. e Srs. Deputados. Fala-se no prazo, a partir da entrega, de 5 sessões ordinárias, e aqui, no art. 18, se fala na reunião de apreciação do parecer. Portanto, são coisas diferentes. Nós não podemos contar a partir da leitura do parecer, e sim, a partir da data da entrega. É literal, não cabe interpretação naquilo que a lei diz, com todas as letras.

Portanto, Sr. Presidente, não há dúvida de que já ultrapassamos o prazo final da apreciação da matéria no Conselho de Ética, pois a contagem das sessões ordinárias já realizadas durante o período que medeia entre a entrega do parecer do Relator e o processo de votação, já se esgotou. Portanto, só cabe ao Conselho de Ética remeter o Processo nº 37, de 2005, *Diário da Câmara dos Deputados*, com base nos arts. 17 e 18 do Regulamento do Conselho de Ética, sem a devida votação pelos nobres conselheiros, com fulcro no art. 52 do Regimento Interno, que assim determina quando a matéria não é votada em Comissão. Por analogia, nós devemos aplicar o art. 52.

É a questão de ordem que apresento a V.Exa. — e a faço por escrito. E faço chegar às mãos de V.Exa. essa questão de ordem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Fleury, esta Presidência realmente não concorda com V.Exa. Mas, de qualquer maneira, eu vou fazer algumas explicações e, posteriormente, colocarei em discussão dentro do Conselho.



Em primeiro lugar, eu gostaria de dizer a V.Exa. que no art. 17 do Código de Ética... no Regulamento — perdão — considerar-se-á concluída a instrução do processo, com a entrega do parecer do Relator, que será apreciado pelo Conselho no prazo de 5 sessões ordinárias. Certo?

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Posteriormente, no Código de Ética, no art. 14, § 4º, inciso VI, diz:

“Inciso IV - Apresentada a defesa, o relator da matéria ou, quando for o caso, a subcomissão de inquérito procederá às diligências e a instrução probatória que entender necessárias, findas as quais proferirá parecer no prazo de 5 sessões ordinárias da Câmara, concluindo pela procedência da representação ou por seu arquivamento, oferecendo, na primeira hipótese, projeto de resolução destinado à declaração da suspensão ou perda do mandato.”

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Este prazo é para o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Inclusive, Deputado, esta sessão de hoje é continuação da sessão de ontem. Inclusive, alguns Parlamentares já fizeram uso da palavra ontem, não vão fazê-lo hoje.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Se V.Exa. me permite um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - V.Exa. está confundindo sessão da Comissão com o que diz aqui, com muita clareza, o Regulamento, no art. 17, que fala em sessões ordinárias, sessão ordinária do plenário. E ontem se encerrou a sessão ordinária. Portanto, o prazo de 5 sessões ordinárias já ocorreu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado, aqui nunca utilizamos as sessões do Conselho, sempre as sessões do plenário.



O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Perfeito, então, ontem, a sessão ordinária se encerrou, portanto, só poderia ser apreciado o parecer do Sr. Relator até ontem.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, para ajudar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sem pretender ter o notável saber jurídico do Deputado Fleury, mas preocupado que a investigação do “valerioduto” não vire um “valerioinduto”, quero dizer que o entendimento é claro. O prazo de 5 sessões ordinárias do Plenário da Câmara dos Deputados, que, segundo o próprio Deputado Fleury, cumpriu-se ontem, foi respeitado na medida da possibilidade regimental constitucional magna deste Conselho, isto é, trabalhamos ontem, esta sessão tanto é continuação da de ontem, tanto é a sessão de ontem que se prolonga hoje, que alguns de nós não estamos mais usando da palavra. O processo já está aberto. Tivemos que suspender aquela sessão, esta sessão, porque um valor mais alto se impôs: a Ordem do Dia. Isso é regimental. Portanto, o que nós queremos é fazer justiça, é trabalhar. É claro que é um artifício, no sentido, sem nenhuma aspas na palavra, da defesa do companheiro de partido, essa argumentação. Mas eu concordo com a Presidência, ela não se sustenta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Além do mais Deputado, as 2 sessões de pedido de vista não contam. Realmente eu acho, estou tranqüilo com a minha consciência. Gostaria de abrir para os Deputados do Conselho que quisessem fazer uso da palavra, poderão fazê-lo.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Queria só um esclarecimento sobre essa informação, Excelência. Como não conta? Está incluído no prazo de 5 sessões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Os 2 dias de vistas não contam. Gostaria que alguns Deputados do Conselho participassem. Aqueles que têm dúvidas, eu gostaria que fizessem uso da palavra.

Deputado Marcelo Ortiz, por favor.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - De toda consideração feita, sem uma análise mais profunda da matéria, entendo que este Conselho, e não estou



dizendo que ocorreu este fato, mas entendo que este Conselho não possa ficar sujeito até a uma manobra que venha a decorrer de um impedimento, que é regimental, porque no início da Ordem do Dia nos vemos obrigados a paralisar e suspender a sessão que está sendo realizada. Então isso poderia, como está ocorrendo e está sendo levantado agora com muita propriedade pelo Deputado Fleury, pelo seu conhecimento jurídico, que eu respeito, ele sabe disso, mas nós não podemos ser tão, usando tanto a norma, esse comando normativo e insistente, que tire a possibilidade de o Conselho de Ética exercer a sua atividade, haja vista que ele iniciou a atividade e ela foi paralisada porque há uma determinação maior que as Comissões não podem funcionar ao iniciar a Ordem do Dia. Acho que nós deveríamos evitar que acontecessem fatos dessa natureza. Tenho certeza de que não houve nenhuma manobra, não houve nada nesse sentido, mas nós não poderíamos ficar tão presos a este prazo preclusivo, que eu poderia discutir com um pouco mais de análise longa, que eu até não entendo se haveria preclusão no caso. Mas não vou me alongar. Vou apenas dizer que temos que ter uma certa independência para poder julgar os casos aqui e não sermos pressionados por um fato dessa ordem. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - V.Exa. e o Deputado Chico Alencar, os 2 têm razão. Inclusive nós somos dependentes da Ordem do Dia. Isso é muito importante. Foi o que aconteceu ontem.

Pois não, Deputado Nelson Trad.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Resumindo, toda decadência, toda prescrição é resultado da inação, da paralisia de quem tem a obrigação ou a vontade de acionar alguma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado Orlando Fantazzini.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Sr. Presidente, peço para fazer uso da palavra primeiro para dizer que V.Exa. está plenamente correto com a sua decisão quanto à questão de ordem. Não podemos perder de vista o que diz a Resolução nº 25, de 2001, que as normas estabelecidas no Código de Ética e Decoro Parlamentar complementam o Regimento Interno e dele passam a fazer parte integrante.



Portanto, o Regimento Interno desta Casa impede que haja deliberação quando iniciada a Ordem do Dia. A sessão de hoje é continuação da realizada ontem, por motivação do próprio Regimento Interno da Casa. Não há que se falar em preclusão, uma vez que estamos dentro do prazo. A matéria foi pautada dentro do prazo legal e há também que se ter em conta o pedido de vista, que não conta prazo.

Portanto, V.Exa. está coberto de razão e, se submetida à votação, obviamente, este Conselheiro acompanhará a decisão de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Perfeito.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Sr. Presidente, em razão da manifestação do Deputado Nelson Trad, eu gostaria de usar a palavra por um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Primeiro, concederei a palavra ao Deputado Benedito de Lira. Em seqüência, falarão os Deputados Cezar Schirmer e Carlos Sampaio.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Sr. Presidente, acho que a questão de ordem levantada pelo Deputado Luiz Antonio Fleury, realmente, é oportuna e fundamental para o Conselho. Entendo por preclusão aquilo que, na verdade, deixou de ser cumprido no momento próprio. O prazo estabelecido pelo Regimento estendia-se até a reunião de ontem. Se o Conselho não houvesse realizado a reunião e aberto o debate — porque a sessão estava em pleno funcionamento —, se a reunião somente houvesse ocorrido na data de hoje, aí sim, operar-se-ia a preclusão, porque o prazo encerrou-se ontem. Mas tal não ocorreu. A reunião de hoje, em razão da interrupção regimental, é a continuidade, pois V.Exa. apenas suspendeu a sessão por haver sido iniciada a Ordem do Dia em Plenário.

Portanto, V.Exa. não encerrou a sessão, apenas a suspendeu para que nos dirigíssemos ao plenário e participássemos da Ordem do Dia. Ao encerrar a Ordem do Dia, retornaríamos ao Conselho. Porém, como a Ordem do Dia, ontem, passou da meia-noite, com sessões extraordinárias sucessivas, logicamente que se manteve a posição de V.Exa. em dar continuidade hoje à sessão de ontem.

Então, parece-me que a preclusão só aconteceria se ontem tivesse sido encerrada e hoje tivéssemos iniciado uma sessão nova.



O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, peço desculpas, mas estou preocupado com o tempo que temos disponível. Às 16h, seguramente, teremos Ordem do Dia. Proponho que V.Exa. inicie a votação.

O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - Eu estava no Plenário quando houve o anúncio da Ordem do Dia pelo Presidente da Casa, nobre Deputado Aldo Rebelo, pedindo que os trabalhos nas Comissões se encerrassem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Mas aqui não é Comissão, Deputado, aqui é o Conselho de Ética.

O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - Eu sei. Mas fomos convocados para uma nova reunião, hoje, às 14h; se assinamos novamente a presença, entendo que é uma nova reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Que é uma nova...

O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - Por mais que forçarmos que é continuidade da reunião de ontem, esta é uma nova reunião. Não tenha dúvida.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Orlando Fantazzini, por favor.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Sr. Presidente, eu assinei para uma nova sessão, que será, posteriormente, a continuidade da sessão que foi encerrada ontem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Exatamente.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Estou dando presença para nova sessão que foi convocada antecipadamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, gostaria, em primeiro lugar, de esclarecer algumas coisas.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Sr. Presidente, depois, eu queria falar, também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Por ser um liberal, aceitei a questão de ordem levantada pelo Deputado Luiz Antonio Fleury, mesmo porque, tal



arguição, segundo nosso Regimento, é prerrogativa de membros do Conselho ou das Lideranças. Mas fiz questão de abrir uma exceção para mostrar que o nosso objetivo neste Conselho de Ética é, acima de tudo, fazer justiça.

Então, vou submeter a matéria à votação. *(Pausa.)*

Nobre Deputado, V.Exa. vai me desculpar, mas temos muita coisa pela frente.

Vou submeter à votação a questão de ordem levantada pelo Deputado Luiz Antonio Fleury.

Os Srs. Deputados que forem contrários à questão de ordem do Deputado Luiz Antonio Fleury permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, contra o voto da Deputada Angela Guadagnin e do Deputado Nelson Marquezelli.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Sr. Presidente, recorro à Comissão de Constituição e Justiça e requeiro de V.Exa. as assinaturas da sessão de hoje. Eu requeiro cópia, porque a sessão se encerrou ontem, ou nós não tivemos extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, Deputado.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Sr. Presidente, quero fazer uma intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Então, era isso e só quero deixar claro que estamos recorrendo à Comissão de Constituição e Justiça. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Não há problema, Deputado. Não há problema.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Sr. Presidente, quero fazer uma observação.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, peço que haja, talvez, uma correção. Creio que haja apenas 1 voto contrário, o voto da Deputada Angela Guadagnin.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - V.Exa. tem razão, foi o voto da Deputada Angela...

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Eu queria falar antes, e aí V.Exa. já...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Perdão. Além do mais, Deputada, eu quero lembrar que as duas sessões em que houve o pedido de vista não contam. Vamos, então, continuar...

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Posso falar rapidamente sobre uma questão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com grande prazer, Deputada.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Desculpe, Presidente. Esse dado que V.Exa. nos dá, e confirmou agora, de que as duas sessões de vista não estão contempladas nas 5 sessões — quer dizer, então, que nós temos as 5 mais as 2, as de vista, que ainda estão para frente —, então, modifica um pouquinho a situação que eu ia abordar, porque fica uma situação muito constrangedora, realmente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Por favor, eu peço silêncio aos assistentes e ao Plenário.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Até para eu justificar por que dei aquele voto: foi antes de V.Exa. dar essa explicação. Quer dizer, se a afirmação tivesse sido feita antes, teríamos dado outro voto. Mas vejam V.Exas. que a situação é muito constrangedora, porque o Deputado Fleury tem razão quando fala sobre as 5 sessões, e ontem se encerrou esse prazo.

Quando V.Exa. falou que, ontem, suspendeu a sessão para que pudéssemos ir ao plenário, mais tarde, porém, como a sessão de lá foi prorrogada, encerrada e depois reiniciada em 2 minutos, prolongando-se até 1h, V.Exa. encerrou a sessão de ontem. E a experiência já nos ensinou que, quando a gente faz errado, a gente tem de fazer duas vezes.

Então, era a preocupação que eu ia externar. Mas V.Exa. acabou com minha preocupação agora, quando afirmou que, pelo Regimento, ficam excluídas da contagem as sessões em que houve o pedido de vista. Portanto, deixa de valer a



minha preocupação. Na realidade, quando V.Exa. encerrou a sessão ontem, esta é uma nova sessão. A partir do momento que o pedido de vista — e V.Exa. está confirmando — não vale para a contagem das 5 sessões, temos uma folga. Antes, não. Por prudência, teríamos que tomar outra decisão.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Sr. Presidente, peço a palavra apenas por um minuto. Eu prometo que não incomodo mais.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, eu estou inscrito...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) – Deputado Cezar Schirmer.

O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER - Muito obrigado, eu não gostaria de voltar a esse assunto, mas, já que houve a autorização...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Já foi decidido, Deputado.

O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER - Sim, mas eu queria agregar um argumento. A sessão ordinária — porque aqui está escrito “sessão ordinária” — de ontem terminou às 20h, e o Presidente convocou uma sessão extraordinária, ato contínuo, com Ordem do Dia, que terminou à meia-noite e 47 minutos, ou horário semelhante. *A contrario sensu* ao argumento elaborado pelo eminente Deputado Fleury, imagine V.Exa. se ignorássemos a convocação da sessão extraordinária com Ordem do Dia convocada pelo Presidente, se nos reuníssemos aqui ontem às 20h e decidíssemos, agora estaríamos discutindo a nulidade da decisão tomada no dia de ontem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - V.Exa. tem toda a razão.

O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER - Então, eu quero confortar a decisão de V.Exa., ela é rigorosamente procedente, até porque, se tivéssemos feito o contrário, seria nula a decisão tomada no dia de ontem. Portanto, V.Exa. tem toda a razão.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, eu quero fazer um registro...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Para esse assunto, será o último orador a falar.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - ...que para mim também é fundamental. A sessão de julgamento é una e indivisível, mesmo que aconteça em



momentos distintos ou que se transporte de um dia para o outro. É una e indivisível a sessão de julgamento.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, uma última argumentação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Ela é diferente das que foram apresentadas, porque eu não quero ser repetitivo. O mesmo regulamento que prevê, no art. 17, que em 5 sessões deverá haver o julgamento, também prevê que, no caso de o parecer do Relator ser rejeitado, nós teríamos mais dois dias, mais duas sessões para refazê-lo nos moldes em que o Conselho deliberou. Se existe, portanto, Deputado Fleury, a possibilidade de 2 dias após o quinto dia para refazimento do parecer rejeitado, não há que se falar em prazo preclusivo, porque, se preclusivo fosse, todas as vezes que votássemos diferentemente do Relator, se ele fosse refazer o parecer, já teria ultrapassado o quinto dia. Portanto, nunca poderíamos refazer um voto.

Não é preclusivo, porque a preclusão, ou seja, a perda do direito, pressupõe inércia, pressupõe imobilização, pressupõe um não fazer, um não agir do Conselho. E não foi o que aconteceu.

V.Exa. agiu bem, além do que reitero o que fora dito: as duas sessões de vista não contam para o prazo de 5 dias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, nós vamos continuar...

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Sr. Presidente, por favor, só por um minuto, para dizer que a minha intenção aqui não é outra se não fazer com que o rito procedimental seja devidamente cumprido...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Nós agradecemos.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - ...para não dar ensejo à procrastinação do processo. Eu entendo, permita-me, que não há no Regimento nenhuma referência que as duas sessões de vista integram o prazo de 5 sessões. E, se V.Exa. me permite, se não tivesse sido encerrada a reunião de ontem, não haveria nova assinatura para a reunião de hoje. Mas esse assunto é vencido. Agradeço a atenção de V.Exa. e dos membros da Comissão.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não.

Srs. Deputados, vamos continuar a discussão do parecer do Relator Josias Quintal. Dois inscritos apenas: a Deputada Angela Guadagnin e o Deputado Marcelo Ortiz.

Então, com a palavra a Deputada Angela Guadagnin, para discutir o parecer do Relator.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Sr. Presidente, a representação feita — nem vou entrar na discussão do que foi abordado na sessão de ontem — a respeito, como foi muito bem dito não só pelo Deputado Carlos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Por favor, peço silêncio aos assistentes e ao Plenário.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - ...pelo Deputado Carlos Sampaio, mas pelo Deputado Jairo Carneiro, a respeito de que o que não estava na representação não poderia ser objeto de resolução, tratando somente da representação dos recursos que o Deputado teria autorizado o funcionário do partido a trazer a Brasília, eu acho importante lembrarmos, e até pedi ao Conselho o Código, o seguinte:

“Art. 10 São as seguintes as penalidades aplicáveis por conduta atentatória ou incompatível com o decoro parlamentar:

I - censura, verbal ou escrita;

II - suspensão de prerrogativas regimentais;

III - suspensão temporária do exercício do mandato;

IV - perda de mandato.”

Entretanto, o art. 4º, com base no qual ele foi representado — essa é a preocupação...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputada, com a palavra.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - O Deputado Romeu Queiroz foi representado com base no art. 4º, que trata da cassação. O art. 5º prevê a possibilidade de penas alternativas dentre essas que já citamos.



Entretanto, na fala de ontem — agora eu não lembro qual colega Deputado falou a respeito —, mencionou-se a retirada da representação. Anteriormente fui voto vencido na questão da representação, porque volta e meia retorna a esta Casa, e foi mencionada a representação, acho que pelo Deputado Carlos Sampaio, porque o fato de não ter tido a representação gerou a complicação de quem está representando. E lá atrás eu defendi que achava, e continuo achando, que, se o partido que representou retirou a representação, quem tem que representar novamente é a Mesa. E nós, ao darmos prosseguimento ao processo, estávamos sendo representantes, instrutores e julgadores do mesmo processo. Continuo com a mesma opinião que expressei anteriormente.

Então, nessa história, ficou muito claro, inclusive na fala do Relator, que disse que tem certeza de que ele não pegou dinheiro nenhum. O que ele diz? Que ele pegou dinheiro para o partido. Aliás, nem ele pegou, mas autorizou que os funcionários pegassem dinheiro para o partido. Ele não embolsou recurso nenhum; ele não prestou contas do recurso.

Portanto, houve irregularidades ou ilegalidades no processo no sentido de ter pego o dinheiro, ou autorizado alguém a pegar o dinheiro, e não ter prestado contas, o que é uma ilegalidade. A questão apresentada pelo Deputado Marquezelli, de uma censura verbal, fica realmente muito leve para a irregularidade, a ilegalidade...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputada, só para esclarecer, isso já foi mudado. Ele corrigiu.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Ah! Então, tá bom. Nesse caso, eu já retirei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Ele colocou uma suspensão de 30 dias.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Aí é que eu ia chegar. Quanto à possibilidade de uma pena alternativa, estive olhando o Código, diz o inciso VI do art. 13: *“A penalidade aplicada poderá incidir sobre todas as prerrogativas referidas no inciso V ou apenas sobre algumas, a juízo do Conselho...”*. Continua no inciso VII: *“Em qualquer caso, a suspensão não poderá estender-se por mais de 6 meses”*, no caso de perda de prerrogativa de algumas funções ou atividades Parlamentares. O art. 14 diz que *“a aplicação das penalidades de suspensão temporária do*



exercício do mandato, de no máximo de 30 dias”, conforme o Deputado Pedro Canedo disse ontem, porque S.Exa. se baseou no que diz o nosso Código.

Então, ficamos no que antes disse o Deputado Nelson Markezelli, de uma pena muito leve. Mesmo assim a suspensão por um mês, pelas ilegalidades que foram praticadas, levando em consideração que ele não sabia que o dinheiro era ilegal, que não colocou dinheiro no bolso, todas essas questões, mas o fato de ser Presidente do partido e não ter prestado contas, o fato de ter autorizado o funcionário do partido a levar dinheiro de um lado para o outro, não pegar recibo, não prestar contas, todas essas questões, penso que nós, do Conselho de Ética, deveríamos colocar uma pena alternativa para ele que não fosse necessariamente o processo de cassação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - O último inscrito para discutir, Deputado Marcelo Ortiz.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Sr. Presidente, Srs. Deputados, vou ser um pouco formalista... Peço a V.Exa. uma providência, porque é muito difícil fazer uma conclusão jurídica com esse barulho no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - A solução é fechar as portas. Por favor.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - É difícil, as pessoas estão aqui e não sabem a responsabilidade que cada um de nós tem de julgar um companheiro. É muito difícil isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - As portas já foram fechadas. V.Exa. tem a palavra, Deputado.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Muito obrigado, Sr. Presidente. Na primeira pergunta que farei vou ser eminentemente técnico, pois pouco conheço o Deputado. As referências que ouvi são boas, mas não viemos julgar aqui o que ocorreu anteriormente na vida dele, se ele foi bom ou não. Temos de julgar o problema que existe aqui, porque parece que houve uma condensação. Vou perguntar: ser presidente de um partido, determinar, como ficou constando, que, se recebesse uma parcela de dinheiro, esse dinheiro fosse transferido para esse ou para aquele, ou entregue para alguém, se isso constitui quebra de decoro Parlamentar.



Temos de partir dessa premissa. Se é quebra de decoro Parlamentar, vamos ter de fazer a análise de que é quebra de decoro Parlamentar pelo que foi afirmado no relatório. Seria muito simples para mim chegar aqui e dizer que concordo com o relatório, aliás, muito bem elaborado pelo Deputado Josias Quintal, que sei que sentiu o mesmo que estamos sentindo, que é muito difícil julgar um colega. Não é, Deputado? É difícil.

Tivemos também outra posição. Neste momento não penso que há irregularidade no processo com relação à importância de 102 mil reais. A representação para mim se assemelha a uma comunicação, a uma denúncia que, no seu curso de análise, não há para mim...

(O Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Vou esperar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado, V.Exa. está com a palavra.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Muito obrigado. A representação assemelha-se a uma comunicação, a uma denúncia que, no seu curso, pode ser aditada. Quando o Relator apresenta o seu relatório, entendo que o relatório está aditando a denúncia, sem dúvida nenhuma. Mas, na minha forma de ver, há uma limitação que pode exigir um aditamento de denúncia ou não. Mesmo assim, obrigamo-nos a aceitar que a consignação do fato no relatório seja esse aditamento.

Não podemos ficar aqui impossibilitados se, durante o correr do processo — como dizemos muito no trabalho do dia-a-dia do advogado: ações que dão filhotes — surgirem outros problemas. Eu não vejo por que não ser analisado.

Na minha fala conclusiva, se não temos nenhum posicionamento de que o Presidente do partido se utilizou desse dinheiro para interesse pessoal dele e se houve efetivamente esse repasse, ele vai ficar, para mim, adstrito a uma pena administrativa, que pode até não ser atribuída por nós, mas, sim, no cumprimento da Lei nº 9.504/97, que disciplina que temos que prestar contas. Contudo, não vi ninguém ser cassado porque não prestou contas.

Não podemos fazer a análise desse caso pelo fato de o Deputado não ter prestado contas, porque o dinheiro passou. Segundo foi afirmado, estou chegando de novo aqui, parece-me que ele próprio disse: estava longe, autorizou, passou pela



presidência. O dinheiro passou, ele admitiu o repasse. Ora, não apontou, aí está um grande erro.

Mas o que temos de fazer aqui é sermos, neste caso, neste momento, formalistas; temos de ver se este é o nosso trabalho, se esta é a nossa conclusão e se devemos ou não condenar um Deputado à perda do mandato pelo fato de ter feito um repasse de verba e não ter se aproveitado dela.

Não analisei a possibilidade da aplicação de pena menor. Mas, se possível, eu acho que essa pena menor deveria ser aplicada, Deputado, porque V.Exa., na presidência de um partido, deveria ser um pouco mais cuidadoso e preocupado, para que não acontecessem coisas dessa ordem.

Por isso, essa é a minha posição referentemente ao caso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, falarão agora, inicialmente, o Relator; posteriormente, o Deputado Romeu Queiroz e seu advogado. São os 3 últimos inscritos para falar. Posteriormente, nós votaremos.

Então, com a palavra o Relator, Deputado Josias Quintal.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Sr. Presidente; caro representado, Deputado Romeu Queiroz; Dr. José Antero, seu advogado; Srs. Deputados; Conselheiros e Conselheiras, preparei uma matéria para me orientar neste momento. Contudo, em face das diversas interrupções havidas no processo, achei por bem me orientar de outro modo. Talvez falhe até um pouco por conta da emoção.

Eu começaria dizendo da minha tristeza em estar neste momento obrigando-me a participar, a fazer este julgamento de um companheiro. Não foi essa a motivação que tive um dia, quando entrei na política, candidatei-me a um cargo eletivo e estabeleci alguns ideais.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Por favor, silêncio.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Então, não foi esse o objetivo. Entretanto, as circunstâncias da vida, do mandato, nos levam a essas situações.

No presente episódio, no início do processo, tive contato com o Deputado Romeu Queiroz, que se antecipou na sua defesa, procurando deixar muito claro



para este Relator a disposição em colaborar, em trazer todas as informações necessárias, enfim, em facilitar todo o processo. Já demonstrava forte preocupação, naquele momento, em relação à sua imagem e ao desfecho de tudo isso.

Nesse sentido, quero reafirmar que, durante todo o processo, o Deputado Romeu Queiroz foi extremamente cordato, extremamente colaborador, humilde, diria até ético. Em todas as suas intervenções, ele procurou se ater ao processo e sempre procurou mostrar sua inocência. Essa foi a impressão que me passou.

Apresentei uma questão de ordem, naquele início, por discordar do Regulamento do Conselho, que eu acho que deve ser aprimorado. Isso foi motivo de uma consulta, de uma questão de ordem. E é meu pensamento. Acho que devemos de fato aprimorar este Conselho, opinião compartilhada por outros companheiros.

Uma vez respondida a questão de ordem, dei continuidade ao meu trabalho na instrução probatória. E, logo de pronto, à medida que fui reunindo documentos, saltava aos meus olhos uma obviedade, a qual eu não poderia jamais desconsiderar. Posso dizer que aquela obviedade ululante, como se referia no passado o Padre Bastos D'Ávila, norteou nossa apuração.

Assim, ouvimos duas testemunhas, que vieram a confirmar aquela informação, aqueles dados, aquelas informações chegadas ao Conselho, de que houve captação de recursos intermediada pelo Deputado Romeu Queiroz — o Deputado Romeu Queiroz é Presidente do partido no Estado de Minas Gerais — e, num segundo momento, também houve a intermediação do Deputado Romeu Queiroz quanto à captação de recursos, possivelmente, na USIMINAS.

Portanto, é certo que o Deputado Romeu Queiroz, ainda que, e volto a afirmar, em momento algum da investigação resultou provada qualquer utilização em benefício próprio, direto, apropriação para uso pessoal daqueles recursos, ele pecou na medida em que, na condição de um dirigente partidário, não fez a devida prestação de contas, conforme estabelece a legislação. A lei dos partidos políticos, em seu art. 39, § 1º, diz: *“As doações de que trata este artigo podem ser feitas diretamente aos órgãos de direção nacional, estadual e municipal, que remeterão à Justiça Eleitoral e aos órgãos hierarquicamente superiores do partido o demonstrativo de seu recebimento e a respectiva destinação, juntamente com o*



balanço contábil.” Então, esse é o dispositivo da lei dos partidos políticos que obriga a direção partidária, em qualquer nível, a essa prestação.

Do mesmo modo, com relação à importância a que se refere a inicial representação, a Lei nº 9.504, de 1997, que é a Lei das Eleições, em seu art. 24, é expressa, na medida em que estabelece:

“É vedado a partido e candidato receber direta ou indiretamente doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

.....
IV - entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal”.

Aí se refere exatamente ao Partido dos Trabalhadores, que teria sido o doador e é beneficiário do fundo partidário. Então, a lei, não somente a lei dos partidos políticos, em seu art. 39, é clara quanto à obrigação de prestar contas, como também a Lei 9.504 é clara na medida em que veda o recebimento do recurso dessa fonte. Por outro lado, ficou muito claro nas oitivas das testemunhas — assessores, pessoas ligadas ao Deputado Romeu Queiroz — o *modus operandi*, a forma com que esses recursos foram alcançados, a forma em que esses recursos foram obtidos, foram recebidos: uma forma absolutamente informal, ainda que ocorrida dentro de uma instituição bancária, sem aquelas condutas de praxe, tipo descontar cheque, receber ordem de pagamento, enfim, as operações foram absolutamente informais.

Então, Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu poderia me alongar mais, tecendo comentários acerca desses momentos, mas o tempo é exíguo, e eu vou também procurar colaborar na celeridade do processo, visto que eu acho que o relatório está bastante explicativo. Aliás, quando construímos o relatório, eu solicitei o apoio à Casa, à Assessoria Parlamentar, e orientei aos assessores designados que nós procurássemos fazer uma apuração, um relatório absolutamente dentro dos princípios do Direito, dentro da doutrina ética, da filosofia ética, mas essencialmente que se enquadrasse dentro das normas do Direito, ainda que com a compreensão,



com a convicção de que o nosso procedimento, o nosso processo não é um processo administrativo, não é um processo judicial, é um processo político. Ainda que com essa consciência, mais procuramos pautar a nossa conduta dentro das normas do Direito. Então, verificando o relatório, os senhores poderão ver que ele é um relatório eminentemente técnico. Das intervenções neste plenário, neste Conselho, eu tirei ensinamentos, pude ter também a constatação de que se pôde assegurar o Direito Constitucional, o sagrado direito da ampla defesa. Aqui isso ficou demonstrado de forma muito clara. Aqui se procurou também estabelecer um juízo de valor para cada um dos membros e se procurou estabelecer uma razão. Certamente não se chega a uma razão por conta de unanimidade ou por conta até mesmo de opinião pública, chega-se em razão da lógica dos fatos. Então, creio que cada um aqui teve a oportunidade de constituir, de construir o seu juízo de valor. E assim estamos prontos para o julgamento. Quanto às propostas — para finalizar — de que devemos aplicar, ou este Conselho deve decidir ou indicar a aplicação de uma penalidade menor, devo deixar muito claro: os senhores podem fazer novamente, inclusive os Srs. Conselheiros que fizeram essa proposição podem fazer um exame apurado do regulamento e certamente não encontrarão qualquer embasamento, qualquer possibilidade. Não há no feito ocorrido, na falta praticada, a mínima possibilidade no regulamento, de se enquadrar no regulamento qualquer penalidade que não seja a penalidade proposta pelo Relator. Poderia até me aprofundar mais, explicando exatamente o teor de cada um dos artigos que aqui se referem as propostas, mas eu deixo a critério dos senhores conselheiros, que têm aí o Código e podem constatar que eu estou fazendo uma afirmação. Os senhores não vão encontrar, os Srs. Conselheiros que propuseram uma medida menor não vão encontrar absolutamente o mínimo amparo no regulamento, no Código de Ética. Então, a minha opção foi exatamente por entender que o fato se enquadra exatamente na penalidade que nós propusemos.

Então, Sr. Presidente, não tendo mais considerações a fazer, eu considero concluída a minha parte e dizendo mais: por melhor que sejam as impressões que tenho do Deputado Romeu Queiroz, por mais que isso me afete até emocionalmente, porque na condição de político eu sei o quanto é difícil se conseguir um mandato popular, um mandato de Deputado, o quanto de



envolvimento temos com o eleitorado, com amigos, com entidades que possamos representar, sei o quanto isso é difícil. Sei também o quanto de ideais envolvem não somente o Parlamentar, aquele que é o candidato, que se propõe a ocupar um cargo, como também todas aquelas pessoas que apostam no candidato.

Deputado Romeu Queiroz, eu fico imaginando como deve estar sendo difícil para V.Exa., como deve estar sendo difícil para seus familiares, para seus amigos e para as pessoas que lhe conhecem terem que enfrentar uma situação de tal constrangimento. Mas, ainda que colocando na balança todas essas questões, de minha parte, naquilo que me toca, deve prevalecer a minha responsabilidade. E hoje a sociedade brasileira, mais do nunca, vive um clamor no sentido da abolição de uma série de condutas condenáveis na política brasileira. Se esse é o pensamento, se esse é o clamor, não podemos ficar insensíveis a toda essa circunstância. Então, não temos outra alternativa senão dar a nossa contribuição, cumprir com a nossa responsabilidade de algum modo: indicar para a sociedade, indicar para a classe política que essas condutas são reprováveis, são condenáveis, e o Parlamento nacional não haverá mais que admitir essas práticas, ainda que muitos pensem que ela ainda vá continuar ocorrendo. O que muitos pensam é da hipocrisia que cerca todas essas situações. Mas a nossa parte está feita. Na balança está o nosso envolvimento emocional na questão, mas também, de outro lado, no pisando de uma forma maior a nossa responsabilidade. E assim eu considero encerrada a minha participação nesse episódio, que não desejo para ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, com a palavra agora o representado, Deputado Romeu Queiroz, em seguida seu advogado, o Dr. José Antero Monteiro Filho.

Com a palavra o Deputado Romeu Queiroz.

O SR. DEPUTADO ROMEU QUEIROZ - Sr. Presidente, Ricardo Izar, Sr. Relator, Deputado Josias Quintal, Sras. Deputadas, Deputados, imprensa, convidados, amigos, todos que vieram aqui nesta tarde para tentarmos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Por favor, eu peço silêncio aos assistentes. E, por favor, fechem a porta.

O SR. DEPUTADO ROMEU QUEIROZ - ... chegar ao final dessa história pelo menos neste Conselho de Ética. A Representação nº 37/05, que pesa sobre a minha



pessoa, trata-se de 350 mil reais, levantados pela CPMI dos Correios e atribuídos à minha pessoa também.

O que na realidade aconteceu é que, atendendo a uma recomendação do Presidente do meu partido, à época, o Deputado Roberto Jefferson, eu procurasse angariar recursos para fazer a cobertura de despesas correntes do partido. Infelizmente, não tinha amigos empresários que poderiam fazer esse atendimento ao PTB. Tive a oportunidade, conversando com o ex-Ministro Anderson Adauto, de tratar desse assunto, e ele, que é até de outro partido, disse-me que tinha como ajudar na solução dessa questão. Feitos os seus entendimentos com o Partido dos Trabalhadores, retorna-me depois uma ligação, pedindo uma nova reunião, onde ele me comunicava a doação de 300 ou 350 mil reais ao Partido Trabalhista Brasileiro, já no final de 2003, quando tinha as minhas férias programadas com a minha família. E, assim, não podendo estar aqui, disse ao ilustre ex-Presidente do PTB que esses recursos estariam à disposição do partido, mas que eu não poderia participar na busca deles, uma vez que eu não estaria em Minas naquele período.

Assim foi recomendado pelo Sr. Presidente, na época Roberto Jefferson, que o Sr. Emerson Palmieri se encarregasse de fazer a busca dos recursos. Pedi-me também que eu colocasse a estrutura do partido em Minas à sua disposição para facilitar a busca desses recursos. E, assim, viajando para o sul da Bahia, no final do ano de 2003, permanecendo até mais ou menos o dia 12, em Alcobaça, depois em Arraial d'Ajuda, Porto Seguro, foi que, nesse período, ou mais exatamente no dia 5 de janeiro de 2004, essa operação foi realizada. Não tive a menor participação, Sr. Presidente, na busca desses recursos. Estava impedido até fisicamente de dar recibo, de assinar qualquer papel, porque me encontrava fora do Estado. O coordenador do nosso partido no Estado, que estava autorizado por mim a facilitar as coisas para o Sr. Emerson Palmieri, recebeu do partido, a nível nacional, as passagens para que ele viesse a Brasília trazer os recursos e depois retornasse ao Estado.

Não cabia a mim dar o recibo e não cabia a mim também fazer a contabilização desses recursos, pois quem os recebeu foi o Primeiro-Secretário do Partido Trabalhista Brasileiro. Quero deixar isso muito claro. Não tive acesso a esses recursos. Não recebi, não vi, não transportei, não entreguei e devo receber a



indicação para que meu mandato seja cassado em função desses recursos. Não sei, Sr. Relator, se é justo. Nós sabemos que o trabalho feito pelo senhor foi um trabalho criterioso, e desde o primeiro dia procurei facilitar para que tudo fosse esclarecido o mais rápido possível. O processo foi instaurado no dia 10. No dia 11, eu me apresentei ao Conselho de Ética para receber a notificação. No dia 12, por falta de condições, por falta de provas na representação feita contra mim, eu fiz uma defesa preliminar. Eu não tinha nem como fazer uma defesa do mérito porque a representação feita pelo Partido Liberal foi baseada em notícias da imprensa, UOL, *Folha*, e assim não tinha como me defender. Fiz apenas uma defesa preliminar. Tanto é, Sr. Presidente, Sr. Relator, que ali eu não indiquei testemunhas, ali eu não fiz uma defesa do mérito, eu não sabia do que me defender, e o processo continuou. Quando eu tive a oportunidade de receber da Secretaria da Comissão, da CPMI dos Correios, a documentação, procurei já fazer a minha defesa, mas já era tarde, tinham passado as 5 sessões.

Procurei o Sr. Relator, levando a ele toda a documentação. Documentação até excessiva. A representação que pesa sobre a minha pessoa é no valor de 350 mil reais de doação do Partido dos Trabalhadores ao PTB Nacional. Não cabia a este Presidente do PTB, lá de Minas Gerais, fazer a sua contabilização, mas também, quando da CPMI dos Correios, apareceu a questão de uma doação para as campanhas municipais de 2004. Recebi à época uma comunicação não do Sr. Marcos Valério, como consta aqui do relatório do Sr. Deputado Josias Quintal, mas recebi uma comunicação, sim, do Presidente da SMP&B, agência de publicidade que presta serviços a grandes empresas deste País, lá do meu Estado, inclusive da USIMINAS. Dizia-me aquele Presidente que a USIMINAS colocara à disposição das campanhas de interesse do PTB a importância de 150 mil reais. É evidente que num momento daquele todos aqui, Parlamentares, têm ligação com Prefeitos, com Vereadores, principalmente aqueles que dirigem partido sabem como funciona e as pressões que vêm nesse período de campanhas municipais. Mas quando recomendei ao Sr. Paulo Leite Nunes, um colaborador do PTB em Minas Gerais, que recebesse aqueles recursos e fizesse também a sua distribuição, ele foi surpreendido e me passou a surpresa, dizendo que a SMP&B descontara, como despesas de comissão, taxas, impostos etc, cerca de 33,5% do valor. Sendo assim,



foi colocada à disposição o valor de 102 mil, 812 reais e 76 centavos. Coincidentemente, até os centavos foram iguais aos doados ao Sr. Deputado Roberto Brant, pela USIMINAS. Até os centavos! E nós, mais uma vez, não botamos a mão em 1 centavo. Foi provado e está aqui, e o Sr. Relator tem conhecimento, que foram distribuídos às campanhas municipais cada centavo. O Sr. Relator entende que a prestação de contas deveria ser feita por mim.

Eu não fui candidato em 2004, não fui candidato a Prefeito, a Vereador, a qualquer cargo eletivo. A doação foi direto da empresa para as campanhas municipais. Eu mostrei através de TEDs e DOCs que cada centavo chegou a seu destino. O dinheiro que tem origem e que tem destino, assim como o primeiro. Eu não entendo que esses recursos, os 350 ou 102, foram recursos sem origem e sem destino. Primeiro, origem sim: PT. O PT é que fez a doação. Destino: PTB. O dinheiro foi buscado num banco. Ninguém poderia imaginar à época que fosse um dinheiro sujo.

Aliás, sobre isso, Sr. Relator, eu queria fazer uma pequena observação. A CPMI dos Correios corre atrás da origem desses recursos há 5 meses e não conseguiu encontrar. Vê agora algum sinal. Veja o senhor a dificuldade. Porque, à época, nada constava sobre o Partido dos Trabalhadores. Aliás, constava a seriedade e que tinha muito dinheiro: sobre a SMP&B, uma das grandes empresas deste País; USIMINAS, oitava maior empresa do Brasil.

De forma nenhuma, Sr. Relator, Srs. Deputados, eu poderia suspeitar da origem desses recursos. Não coloquei 1 centavo no bolso. Apenas servi para facilitar ao meu partido. Quando do recebimento, volto a repetir, desses 350 mil reais, encontrava-me inclusive fora do meu Estado, sem qualquer possibilidade de buscar, de ver, de assinar recibo. Nada disso.

Srs. Parlamentares, graças a Deus, nós estamos chegando ao final dessa jornada. Eu sempre falo com aqueles mais próximos que para mim o mais importante já aconteceu. Foi o próprio Relator reconhecer que eu não embolsei qualquer centavo desses recursos. O mais importante para mim foi isso. É a honra, é a dignidade, é poder olhar para meus filhos.

Assim, eu deixo a decisão com cada um. Votem da forma que for melhor. Não aceito, Sr. Presidente, qualquer pena. Não aceito! Não aceito cassação, suspensão



de mandato, suspensão de prerrogativas, advertência. Não aceito, porque eu não errei, pelo menos intencionalmente. Não foi da minha vontade praticar qualquer crime.

Assim, mais uma vez, Sr. Presidente, Sr. Relator, eu agradeço, em especial ao Sr. Relator, que foi muito compreensivo. Eu o procurei por muitas vezes para procurar esclarecer, não para convencê-lo. Não era, como não é, a minha maneira de agir. Procurei aqui membros deste Conselho, pessoas altamente conceituadas, muitos de alto saber jurídico, pessoas que têm vivência, têm experiência, para mostrar esse lado, mostrar uma documentação boa, documentos originais de banco provando que não houve má-fé, que não houve intenção, se é que eu errei.

Então, eu agradeço a compreensão e a paciência a cada um durante esses 90 dias. Aliás, hoje se completam, salvo engano, os 90 dias de início desse processo.

Assim, eu deixo nas mãos e com a consciência de cada um a decisão e peço ao Sr. Presidente que dê um espaço ao meu advogado, Dr. Monteiro, para que faça alguns esclarecimentos jurídicos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, mesmo ultrapassando o tempo, concedo 5 minutos ao Dr. José Antero Monteiro Filho, advogado do Deputado Romeu Queiroz.

O SR. JOSÉ ANTERO MONTEIRO FILHO - Uma coisa eu posso garantir: ele, Romeu Queiroz, não se apropriou do dinheiro.

Exmo. Sr. Deputado Ricardo Izar, DD. Presidente deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nobre Relator, Deputado Josias Quintal, Srs. Deputados que compõem este Conselho, Sras. Deputadas, Deputado Romeu Queiroz, é uma honra integrar a sua defesa, não apenas pelo político respeitado, admirado e amado em Minas Gerais, não apenas pelo chefe de família exemplar e marido dedicado, não apenas por ser V.Exa. um amigo fiel, mas e principalmente defender a sua causa é defender a causa de um homem inocente, de um homem de bem.

Dispõe o art. 4º, inciso II, do Código de Ética que:

“Art. 4º Constituem procedimentos incompatíveis com o decoro parlamentar, puníveis com a perda de mandato:



.....
II - perceber, a qualquer título, em proveito próprio ou de outrem, no exercício da atividade parlamentar, vantagens indevidas (...)”.

De início, registro que fica logo descartada a primeira figura deste tipo que poderíamos chamar de tipo penal tecnicamente, a figura do proveito próprio, porque isso é reconhecido expressamente no voto do eminente Relator. Restaria ter tido a conduta em benefício de outrem, e eu vou demonstrar agora, como, aliás, nem precisava este advogado estar intervindo nesta sessão, porque o Deputado Romeu Queiroz, o representado, esclareceu tudo com suficiente clareza para levar à improcedência da representação.

Realmente, Srs. Deputados, não há nenhuma violação da legislação eleitoral na espécie. Em primeiro lugar, os 350 mil doados pelo PT ao PTB são doações eminentemente legais e admitidas na lei, no art. 39 citado pelo Relator. Em segundo lugar, a prestação de contas a que se refere o art. 1º é da competência dos órgãos do partido. Não é da competência do Deputado, que é o Segundo-Secretário do Diretório da Executiva do PTB. O recibo tinha que ser dado pelo tesoureiro, nunca por ele, que, aliás, era até pela impossibilidade física. Ele estava no Arraial d’Ajuda quando a operação ocorreu!

Vejam os senhores: quando ele foi angariar esses recursos, para usar a própria expressão do Relator, onde que ele fez? Fez da forma legal, a uma entidade legal, a um partido político de renome, de respeito, de conceito inatacável à época em que isso se passou.

Então, a operação “transferência PT para PTB” é uma operação legal. A irregularidade que houve é na falta de emissão do recibo, que não pode ser atribuída a ele. Ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei, diz o art. 5º, II, da Constituição da República. Aquilo não era dever legal, nem dever de fato, nem dever nenhum do Deputado Romeu emitir esse recibo. Era do tesoureiro do PTB. Como que ele pode responder pela omissão de outro?

No que tange à violação apontada do art. 24 da Lei das Eleições, é preciso ficar bem claro, senhores: essa lei não se aplica ao caso dos 350 mil. Essa lei não



se aplica a este caso pela simples e boa razão de que essa é a Lei das Eleições. O art. 24 referido pelo Relator é da Lei das Eleições.

O art. 24 diz o seguinte:

“Art. 24. É vedado, a partido e candidato, receber direta ou indiretamente doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:”

Vou repetir o inciso IV:

“Art. 24.....

IV - entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal.”

Pois bem, se for aplicado esse artigo, um partido político não pode fornecer nenhum recurso a seu candidato. Portanto, isso aqui não se aplica, e ao caso concreto aqui é que se aplica menos ainda, porque não se tratava de período eleitoral. Os 350 mil foram em janeiro de 2004, e a eleição só seria em outubro. E essa lei, o art. 24, só se aplica em período de eleição. É Lei das Eleições. Portanto, não há aqui, em nenhum dos 2 casos, violação da Lei Eleitoral.

Como o meu tempo é pouco, vou mostrar aos senhores, com a ajuda do eminente Relator, que falta, de modo palpável, para uma condenação a uma perda tão drástica de perda de mandato, falta, de modo palpável, o dolo, a intenção, o ato volitivo, o ato de vontade que vise a obter a vantagem.

Vejam bem o que diz — não eu nem a defesa — o Relator:

“Ainda que as intenções pareçam louváveis, como no caso a captação de recursos partidários, merece censura a conduta que não toma como parâmetro não só o fim como também os meios pelos quais ela mesmo se realiza, erodindo com isso a prática democrática e a confiança do cidadão nas instituições.”

“Ainda que as intenções pareçam louváveis”. O Relator, depois de analisar todo o processado, concluiu que as intenções do Deputado Romeu Queiroz



pareciam louváveis, portanto, louváveis, dignas de encômios, dignas de elogios. Como cassar um homem que tem atitudes louváveis, Srs. Deputados?

É a primeira vez na minha vida de 30 anos de Ministério Público que poderia enxergar uma punição para um réu que tem intenção louvável.

Para encerrar, permito-me ler o final de um memorial que foi encaminhado pelo Deputado Romeu Queiroz aos senhores. Ele é curtinho. Eu só peço mais esse minutinho de paciência:

“Se minhas intenções parecem louváveis, é evidente que minha conduta não poderia ser dolosa, que se exige para caracterização da figura típica descrita no art. 4º, inciso II, do Código de Ética, que é obter vantagens indevidas.

Se minhas intenções parecem louváveis, e o que é louvável é digno de elogios, não se pode pretender uma punição tão drástica como a perda do mandato que me foi conferido por mais de 78 mil eleitores do Estado de Minas Gerais.

Se minhas intenções parecem louváveis, merecendo apenas censura à conduta, como diz o Relator, não é razoável nem justo que se me imponha a pena de descrédito da minha reputação, construída ao longo de mais de 30 anos, como também a morte política.

Por último, mas não menos importante, o fim colimado por minha conduta foi a captação de recursos partidários, o que parece louvável, segundo o Relator.

Quanto aos meios, esses não foram por mim efetivamente realizados. Se o ilustre Relator afirmou que eu, Romeu Queiroz, não me apropriei do dinheiro e sustenta que as minhas intenções parecem louváveis, é de se concluir que não obtive vantagem indevida alguma, ficando descaracterizada qualquer incompatibilidade com o decoro parlamentar.”



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, passaremos, agora, à votação do parecer do Relator.

A votação dar-se-á pelo processo nominal e por maioria absoluta, ou seja, serão necessários 8 votos favoráveis ao parecer para a sua aprovação.

Procederei, agora, à chamada nominal dos Srs. Deputados.

Os Srs. Deputados que forem favoráveis ao parecer do Relator dirão "sim".
Os que forem contrários dirão "não".

Deputada Ângela Guadagnin. (*Pausa.*) Ausente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Chico Alencar, "sim".

Deputado Orlando Fantazzini.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - "Sim", com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Orlando Fantazzini, "sim".

Deputado Josias Quintal.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Josias Quintal, "sim".

Deputado Nelson Trad.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Nelson Trad, "sim".

Deputado Cezar Schirmer.

O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Cezar Schirmer, "sim".

Deputado Jairo Carneiro.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Jairo Carneiro, "sim".

Deputado Moroni Torgan.



O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Moroni Torgan, "sim".

Deputado Carlos Sampaio.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Carlos Sampaio, "sim".

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Thame, "sim".

Deputado Benedito de Lira.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Com o Relator, Sr. Presidente.

"Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - "Sim", com o Relator.

Deputado Pedro Canedo.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Pedro Canedo, "não".

Deputado Ricardo Izar, na Presidência.

Deputado Edmar Moreira.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Edmar Moreira, "sim".

Deputado Júlio Delgado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Júlio Delgado, "sim".

Deputada Neyde Aparecida.

A SRA. DEPUTADA NEYDE APARECIDA - "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputada Neyde Aparecida, "não".

Concluído o processo de votação.



Na qualidade de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, declaro aprovado o parecer nos termos do projeto de resolução, tido como do Conselho, e proclamo o resultado da votação: 12 votos favoráveis ao parecer do Relator; 2 votos contrários.

Registro ainda que está intimado dessa decisão o advogado do Deputado Romeu Queiroz, Dr. José Antônio Monteiro Filho.

Quero agradecer a presença do Deputado Romeu Queiroz e do seu advogado.

Posteriormente ainda colocarei em votação a ata dos nossos trabalhos e suspendo agora a sessão por 3 minutos.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) – Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Passamos agora à seguinte Ordem do Dia. Item seguinte. Tomada de depoimento do Deputado Professor Luizinho, representado no Processo nº 15, de 2005, e o Relator é o Deputado Pedro Canedo.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Sr. Presidente, antes de entrarmos na oitiva do Professor Luizinho, na qualidade de Relator do processo do Deputado Pedro Henry, nós fizemos a solicitação, prontamente cumprida pela Secretaria da Comissão, no sentido de convidar o Sr. Benedito Domingos para prestar depoimento. Mais uma vez o Sr. Benedito Domingos disse que não vai comparecer para prestar depoimento. Então, eu gostaria que, encerrada esta sessão hoje, V.Exa. convocasse uma reunião de todos os membros do Conselho, na sala de V.Exa., para que pudéssemos tratar de questões procedimentais do Conselho de Ética. Esse é o apelo que faço, até para que tenhamos condições, após um debate entre os membros, de ver qual o caminho que devemos seguir nesse caso em especial.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - V.Exa. tem toda razão. Além do Benedito Domingos, temos o grande problema que é o Deputado José Janene. Então, faremos uma reunião logo após esta reunião da oitiva do Deputado Professor Luizinho.

Convido o Professor Luizinho a participar da Mesa. Por favor, Deputado.
(Pausa.)

Convido o Deputado Pedro Canedo a participar da Mesa como Relator.
(Pausa.)

Para o bom andamento dos trabalhos, os procedimentos a serem adotados para esta reunião serão os seguintes: inicialmente o depoente usará a palavra pelo prazo que for preciso. Em seguida será dada a palavra ao Relator, Deputado Pedro Canedo, para suas indagações, que poderão ser formuladas após a defesa e ainda a qualquer momento que entender necessário. Por fim, farei a chamada dos Parlamentares inscritos para inquirirem o depoente.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, uma dúvida com relação à última votação: a Deputada Angela Guadagnin foi substituída no Conselho?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Foi. Ela não estava presente e a suplente foi a Deputada Neyde Aparecida.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Ela foi substituída só para esta votação? A pergunta é essa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Não. Normalmente, Deputado, quando o titular não está presente, eu chamo o suplente. Ela não estava presente e eu chamei a Deputada Neyde Aparecida. Ela não foi substituída, ela não estava presente.

Com a palavra o Professor Luizinho.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Primeiro, boa-tarde a todas e todos que estão participando da reunião do nosso digníssimo Conselho de Ética.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Por favor, eu peço silêncio ao Plenário e aos assistentes.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Gostaria de cumprimentar o Sr. Presidente Ricardo Izar, meu digníssimo Relator Pedro Canedo, as Sras. Deputadas e os Srs. Deputados. Queria agradecer ao meu Relator por ter-me propiciado estar neste momento para dar condições ao nosso Conselho de poder ter a maior e a melhor opinião sobre os fatos e também a presteza. É a minha vontade, espero, que possa ser assim procedido, da forma mais rápida possível, para que não tenhamos aqui nenhum processo de procrastinar, de impedir, de atrapalhar, de querer atrasar os trabalhos. A vontade plena é objetiva, claramente tentar esclarecer, pôr todos os fatos à luz das nossas opiniões, das nossas análises e das nossas avaliações para as nossas conclusões, e que possamos fazê-lo de uma forma que a sociedade solicita de todos nós e da forma magnânima com vem fazendo o nosso Conselho. Eu teria, Sr. Presidente e meu Relator, a dizer aqui que, até há pouco tempo, eu não sabia por que para cá estava vindo. Mas depois consegui compreender, quando, pela primeira vez, pude ser ouvido na Corregedoria. O assessor meu, militante da minha região, tinha tido um contato com o tesoureiro do partido, o companheiro Delúbio, e com ele havia obtido a possibilidade de um aporte para preparar campanhas de Vereadoras e Vereadores. Então, é pré-campanha, não é campanha. É uma relação de meu assessor e o Delúbio que se deu. No fundo, quem está respondendo pelo ato dos dois tem sido eu. Eu não tinha tido acesso pleno nessas condições e dessa forma no conjunto do processo. Mas, após poder ter tido e ter havido o debate que tinha sido feito pela imprensa, eu pude apresentar, acho eu que de forma mais completa, mais segura, mais acabada, para o nosso Relator e para o nosso Conselho — e eu fiz questão de poder enviar a cada uma das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados — o conjunto do processo. O processo que V.Exas. receberam é exatamente o mesmo que transmiti e transferi para o Relator. O processo está claro: tem a declaração do Sr. José Nilson, que disse que buscou junto ao tesoureiro o financiamento; tem a declaração do tesoureiro, que disse que fez a relação direta sem nenhuma intermediação minha para essa ajuda para a região, que ele considerava uma região politicamente importante e que os fatos assim se deram. Declaro, desde o primeiro momento, que



eu não tinha conhecimento, que eu não fiz interferência, que eu não fiz ações que possibilitassem a qualquer um ter acesso a qualquer tipo de financiamento ou de apoio ou de ajuda. Não tive nenhuma participação. O conjunto dos documentos demonstra isso. Não tive participação em minha campanha de nenhum valor que não tenha sido registrado. E desses recursos que aqui foram intermediados pelo Nilson junto ao tesoureiro Delúbio não tem 1 centavo em meu mandato, em minha campanha ou em ação pessoal minha. Eles se referem à preparação de campanhas de 2004. Compreendo hoje por que não da escrituração, porque nem campanha era, nem período eleitoral existia, era uma questão de preparação interna de campanha, portanto, de escrituração e de obrigação do Partido dos Trabalhadores. E, espero eu, para uma boa e melhor compreensão nossa, no dia 27 teve um fato que independeu de qualquer um de nós, independeu de minha vontade ou de minha participação ou de minha ação, independeu da solicitação de meu Relator, de nosso Conselho. Teve uma oitiva na CPMI da Compra de Votos, uma acareação na qual estiveram todos os agentes que estão aí colocados perante a sociedade participantes desse processo. E nessa oitiva, inquirido por um Senador sobre uma questão dos Parlamentares do PT, o companheiro Delúbio, o Sr. Delúbio, nessa oitiva, me usa como exemplo e me apresenta como exemplo. Vou aqui repetir, porque isso virou muitas vezes brincadeira e gozação entre nós, não é? É o tal do ILG, "Índice Luizinho de Governismo". Quer dizer que eu era o mais governista dos governistas e que não havia um governista maior do que eu, em nenhum partido. E que um assessor meu tinha tido junto com ele uma relação para obter apoio para região e que isso estava em minha cota, e ele aponta: "*Olha aí a injustiça!*" Eu tive a informação de que ele tinha feito esse depoimento espontâneo, sem nenhuma exigência, interferência, ou participação, ou provocação nossa, na sexta-feira. Pedi à minha assessoria jurídica, ao meu colega e companheiro, conhecido de todos, o Márcio, que é assessor do PT, mas é também advogado nosso, que obtivesse uma cópia para que eu pudesse transmitir a todas as senhoras e aos senhores. Apresentei e pedi ao meu Relator que acrescentasse também mais esta prova ao meu processo e também espero que todos os senhores já tenham recebido, porque eu pedi, solicitei que fosse enviado ao gabinete de cada um. Então, acho que essa prova tão espontaneamente surgida neste momento pode nos ajudar a esclarecer



muito mais. Não apresentei nenhuma testemunha porque não quero atrasar e não quero procrastinar o processo. Acho que o conjunto do processo, por si só, é mais do que claro e evidente, fala por si só, mas não deixo de me colocar à disposição, se as senhoras e os senhores assim considerarem ser necessário ter qualquer testemunha. Não o fiz para não aparentar a vontade de querer emperrar, atrasar o processo. Não foi por não querer e por não ter à disposição a testemunha ou o testemunho que V.Exas. considerarem necessário. Foi por esse motivo, e compreendo exatamente assim que foi essa ação e essa vontade. Então, é o que eu teria a dizer neste momento e estou à disposição para poder transmitir aos senhores tudo que os senhores possam querer saber, ou querer ter de esclarecimento, ou de dúvida que possam ter, para que eu possa ver se eu tenho condições de poder esclarecer. Seria isso. E eu agradeço a cada Deputada, a cada Deputado, ao Sr. Relator e ao nosso Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Em seguida, então, temos a palavra do Relator, Deputado Pedro Canedo, para as indagações ao Deputado Professor Luizinho.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhor advogado, Dr. Márcio Silva, Deputado Professor Luizinho, o senhor confirma que, em julho de 2003, consultou o tesoureiro do PT, Delúbio Soares, sobre a possibilidade de conseguir ajuda financeira para colaborar em prováveis campanhas a Vereador e Vereadora em diversos Municípios do ABC paulista?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Confirmo. Eu relato isso na minha defesa.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - O senhor confirma que esse pedido de V.Exa. só foi atendido em dezembro de 2003?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não, não. Ele nunca me retornou. Eu só fiz alusão, fiz a objeção, disse: *“Olha, é possível ajuda?”* Porque haviam me provocado. A partir daí não tive mais nenhum contato. E transmiti... Porque se o senhor, se me permite, Relator, se o senhor for ver na minha defesa, eu deixo claro que o Nilson me provocou, se tinha como ter aporte. Eu disse a ele: *“Isso é com Delúbio”*. *“Dá para você falar?”* Falei: *“Dá para falar”*. Perguntei ao Delúbio:



“Delúbio, é possível?” “É.” Transmitem isso ao Nilson, ponto, mais nada. A partir daí, não tivemos mais nenhum contato sobre essa questão.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Posterior a isso, em dezembro de 2003, mais precisamente no dia 23 de dezembro, o assessor de V.Exa. — o assessor parlamentar lotado aqui no gabinete, mas que lhe assessorava no Estado de São Paulo, José Nilson dos Santos — foi comunicado que estariam à disposição dele 20 mil reais.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Pelo processo, eu teria que ver junto aqui com o senhor. Se o senhor for ver pelo processo, pela declaração dele, ele diz que fez o contato e que depois... Primeiro, ele me procurou; depois ele foi informado que estava à disposição. A forma como se deu eu não tenho claro, eu não sei, mas, pelo que ele declara para nós, na sua declaração apresentada tanto na Polícia Federal como na CPMI dos Correios... Porque, em todas as vezes que puseram à disposição a possibilidade de apresentar defesa, eu solicitei que ele fizesse o esclarecimento. E ele deixa claro que ele tinha demandado junto ao Delúbio e que depois o Delúbio devolveu a ele dizendo que era nesse período a retirada — nesse dia ou nesse período.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - V.Exa. tem conhecimento de quando ele procurou o Delúbio?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não, não tenho. Não sei dizer. Dá a entender, pela declaração dele, que era dezembro mesmo.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Certo. E quem foi que informou a ele que ele podia buscar esse dinheiro lá no Banco Rural?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Ah, isso daí deve ter sido o... acredito eu, Delúbio. Eu não sei afirmar para o senhor, mas, pelo que também está na declaração dele, a forma como ele responde é de que o Delúbio retornou a ele dizendo onde retirar e como retirar.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Esse dinheiro, ao chegar às mãos do José Nilson dos Santos... Pela sua defesa, esse dinheiro teria sido repassado para um desenhista, que teria cobrado exatamente os 20 mil reais, os recursos que foram repassados, para preparar o *design* gráfico de 3 pré-candidatos — 2 pré-candidatos



e 1 pré-candidata a Vereadora do ABC Paulista, de Santo André e de Ribeirão Pires, como ele mesmo fala. *(Pausa.)* Deixa eu... Eu vou concluir...

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Desculpe, desculpe.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Sem problema. Eu gostaria inicialmente de saber se essa é uma prática comum, sabe, fazer esses desenhos, fazer esse trabalho para pré-candidatos dentro do Partido dos Trabalhadores. Isso é normal ou é uma prática específica do Sr. José Nilson dos Santos? Porque nos outros partidos — procurei saber, conversei com alguns presidentes de partido — não é uma prática comum assim, 1 ano antes ou mais de 1 ano antes das eleições, quando se estão escolhendo os pré-candidatos, os candidatos, esse tipo de ação, esse tipo de apoio. Nenhum partido, e eu sei que o PT sempre foi um partido mais organizado do que os outros. Conseqüentemente me causou estranheza o fato de 20 mil reais — sem evidentemente questionar, duvidar — terem sido utilizados para 3 pré-candidatos a Vereador por iniciativa do Sr. José Nilson.

Eu gostaria de saber se isso é normal. Já havia sido adotada essa prática? V.Exa. tem sua vida pública há muitos anos. Tinha conhecimento de que essa prática é normal? É comum V.Exa. dar esse tipo de apoio para um pré-candidato a Vereador?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Sr. Relator, em 2 momentos. O que eu passei para todas as senhoras, para todos os senhores e para o senhor é a prestação de contas que ele fez à Polícia Federal. Eu só transcrevi aqui. Olha, isto aqui foi o que o Nilson disse na Polícia, isto aqui o que ele apresentou e eu transcrevi para cá. Segundo, todos nós temos consciência de que uma campanha não se inicia no ano eleitoral, ela se inicia bem antes. Segundo, nos locais onde a disputa é mais acirrada, mais intensa é também a pré-campanha. É o que eu poderia dizer ao senhor. Na minha região, em particular, a concorrência é grande, a disputa é forte e as pré-campanhas... Nós sempre tivemos as pré-campanhas. Em geral, seja na época dos mandatos em disputa no âmbito do Legislativo Estadual ou nacional, do Executivo Estadual e nacional, como também dos Executivos e dos Legislativos locais, que são eleições em momentos diferentes. O que eu teria e que eu poderia, dentro do meu conhecimento, dizer ao senhor é isto. Segundo, porque



que se deu nessas condições esta... este apoio financeiro, eu não saberia dizer ao senhor. Mas é o que, de fato, ele apresentou à Polícia Federal.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - O Sr. José Nilson dos Santos trabalha... é seu assessor, assessor de V.Exa. desde quando?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Ele é meu ex-assessor. Eu o demiti. Eu dei a ele o tempo de defesa, dei a ele o tempo de poder se organizar, porque ele trabalha comigo há mais de 10 anos. Trabalhava comigo desde a minha época de Deputado Estadual.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - E, durante esse período, ou evidentemente depois do seu conhecimento dele, ele lhe passava total confiança?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Total confiança. Ele nunca... Dois esclarecimentos. Ele nunca mexeu com finanças, ele sempre mexeu com relação política, ele fazia coordenação política — relação com sindicatos, com o movimento popular, com o próprio PT nas cidades. Então, esse era, de fato, o trabalho dele. E sempre tive extrema confiança. Não tenho por que, inclusive, não continuar tendo profunda relação com ele e respeito a ele. Mas, devido à situação e ao momento que nós estamos todos vivenciando, não tinha como continuar com o mesmo no gabinete.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Eu lhe pergunto...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, infelizmente vamos ter que interromper esta sessão porque teve início no plenário o processo de votação do parecer proferido no processo contra o Deputado Sandro Mabel. Então, vou encerrar esta sessão e marcar outra para amanhã, às 10h da manhã.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Eu queria ponderar a V.Exa. a possibilidade de suspender...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Voltaríamos em seguida, depois da votação?

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Em seguida. Ao menos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Está bem. Fica mais fácil. Tem razão V.Exa.



O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Se não conseguirmos concluir todos os questionamentos, ganharemos tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Então, eu vou suspender a sessão. Vamos votar e depois retornaremos.

Está suspensa a sessão.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Convido o nobre Relator para continuar com as suas perguntas ao Deputado Professor Luizinho.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Canedo.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Deputado Professor Luizinho, V.Exa., na sua defesa, coloca que as sucessivas negativas que, quando entrevistado, dava a respeito do total desconhecimento de que o nome do seu assessor, José Nilson dos Santos, aparecia na lista dos sacadores das empresas do Sr. Marcos Valério Fernandes Souza, V.Exa. dizia que ele negava sempre, que em momento algum teria se dirigido ao Banco Rural de Brasília, que não seria ele, porque ele nunca teria ido.

V.Exa. confirma que foi exatamente isso? V.Exa. dava essas sucessivas negativas?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Nobre Relator, permita-me, para que V.Exa. possa compreender. Saiu o nome na lista e eu o questionei de pronto. E a lista dizia que eram pessoas que tinham adentrado ao Banco Rural de Brasília. Ele me disse: *"Eu nunca estive em nenhum banco em Brasília"*. Não é no Banco Rural, é em nenhum banco. Mas, para poder consolidar isso, logo em seguida — e isso os senhores têm, eu passei para os senhores —, veio uma matéria de jornal escrito, também televisivo e falado — e eu passei aos senhores um vídeo do *Jornal Nacional* —, em que o José Nilson — porque teve um José Nilson que, de fato, entrou no Banco Rural de Brasília. E o *Jornal Nacional* e o *Correio Braziliense* comprovaram que esse José Nilson era um funcionário da Câmara do Distrito Federal. Como ele nunca tinha entrado no Banco Rural de Brasília, ele negava. Eu



questionava e ele negava. Então, foi isso. De fato, eu neguei por causa disso. Mas, se V.Exa. me permite, posso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pode.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - É óbvio que aquela pulga atrás da orelha fica. Eu não me lembro das datas, mas todas elas estão aqui. Dia 18, o jornal *Correio Braziliense* dá como sendo José Nilson; dia 20 de julho, sendo José Nilson daqui do Distrito Federal. O *Jornal Nacional*, no dia 18 de julho, também tinha dado que era o José Nilson da Câmara do Distrito Federal. Mas o que me aguçou foi que o jornal *O Estado de S. Paulo*, do dia 22 de julho, disse que o José Nilson poderia ser o meu assessor. Eu fiquei preocupado com aquilo. Mas como é que pode, se já está provado que o José Nilson do Banco Rural é aquele? Tendo isso como preocupação, eu falei: *"Eu não posso negar, eu não posso mentir. É inaceitável isso da minha parte"*. Foi aí que eu solicitei ao Deputado Carlos Abicalil, como membro da Comissão Parlamentar de Inquérito, que ele, por favor, entrasse na tal chamada sala-cofre, investigasse e me desse o retorno. Feito isso, o Deputado Carlos Abicalil me retorna me dando duas informações: *"Olha, o José Nilson, constante do xerox de fax que aqui está, tem grafado a lápis ou à caneta, à mão, o RG"* — isso porque eu dei a ele a cópia tanto do CIC como do RG. Eu dei a cópia do CIC e do RG e disse: *"Olha, leve e verifique"*. Ele falou: *"É uma xerox e tem o RG dele e tem um rabisco que, porventura, pode ser uma assinatura. Mas você tem o preceito da dúvida porque tem enes José Nilson"*. E, aí, ele completou: *"Há uma informação que é importante. O Banco Rural no qual ele teve acesso aos recursos é de São Paulo."* Eu falei: *"Então, para mim, não há dúvida. Se é isso, é ele"*. Eu liguei para ele e falei: *"Nilson, foi em São Paulo"*. Ele falou: *"Ah, Luizinho, eu acertei. O Delúbio me passou, eu acertei com o Delúbio. Estive com ele para poder ter acesso a esses recursos, e ele me mandou tirar aqui em São Paulo. Agora estão dizendo que eu fui para Brasília. Para Brasília eu nunca fui"*. Eu falei. Então eu estou dizendo aqui, agora, e estou admitindo, tanto é que eu faço isso no dia 23. Eu vou... O senhor pode pegar a seqüência. *"Professor Luizinho, saque no Banco Rural"*. Eu vou e faço uma declaração dizendo: *"É ele"*. No próprio dia 23. Teve a dúvida no dia 28, que foi quando o Carlos Abicalil fez a afirmativa, e aí eu admito: *"É ele"*. E exige que ele me contasse o conjunto da história, me explicasse e se explicasse. Então,



foram esses os fatos. E o senhor pode ver que está o conjunto da seqüência das matérias demonstrando esse processo.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Essa questão do nobre Deputado falar sempre em homônimo, V.Exa. se defendeu dizendo que poderia ser um homônimo do José Nilson dos Santos. Em determinando momento, eu me recordo de que V.Exa. teria dito aos órgãos da imprensa, à imprensa, que não seria o seu José Nilson dos Santos, seria um homônimo.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Sr. Relator, é o que eu disse: o *Correio Braziliense* do dia 20 e o *Jornal Nacional* do dia 18 é que me disseram que era um homônimo o José Nilson do Banco Rural de Brasília. Foi isso. Eu falei por causa disso, só por isso. Porque de fato existe um José Nilson que deu entrada no Banco Rural de Brasília.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Certo. V.Exa. disse que levou uma cópia da identidade dele para o Deputado Carlos Abicalil.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Isso. Eu pedi ao Deputado Carlos Abicalil que, tendo em mãos os documentos do meu assessor, verificasse porque recorrente após a demonstração pelo *Jornal Nacional*, após a demonstração pelo *Correio Braziliense* de que era um homônimo, de que era um funcionário do Distrito Federal, porque sobrava a dúvida de poder ser meu assessor. Eu fiquei preocupado com isso.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - E V.Exa. confirma que, mesmo quando o Sr. José Nilson dos Santos foi ao Banco Rural de São Paulo e sacou 20 mil reais, ele não lhe comunicou absolutamente nada?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não. É preciso que fique muito claro: eu não orientei, eu não intermediei, eu não tive participação. O José Nilson é um militante, tem relação e tem ação política na região e fez essa relação direta com o Delúbio, como ele mesmo confirma, através de declaração apresentada em todas as instâncias internas; como o próprio Delúbio também confirma por declaração apresentada também, que eu reproduzi para o Conselho. Tem a declaração do Delúbio. E também agora com essa fita que eu acabei entregando ontem, que de uma forma da mais natural e pura veio ao nosso conhecimento, essa expressão da verdade pela própria boca do Delúbio, no depoimento que ele deu numa acareação



no dia 27, na Comissão Parlamentar de Inquérito da Compra de Votos, onde ele afirma que eu não tive participação, que foi uma relação dele com o Nilson.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - V.Exa. viu o documento nas mãos do Deputado Carlos Abicalil? Ele mostrou para V.Exa. o documento, o fax? Era um fax, era o original?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - O Deputado Carlos Abicalil me disse que era um fax que estava no processo, ele me afiançou que era um fax. Não, desculpe, que era um xerox de um fax, não era o original, era o xerox de um fax. Segundo, eu só fui ter acesso a esse processo... O Relator da Comissão dos Correios, a CPMI dos Correios, nos solicitou que, se quiséssemos, fizéssemos uma exposição escrita sobre o que ele tinha recebido. Era algo muito genérico. E para poder falar a ele, eu solicitei que tivesse acesso ao processo, tanto pessoalmente como através do meu advogado Márcio. Foi aí que nós tivemos acesso. E de fato eu vi, é uma xerox, uma xerox de um fax.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - V.Exa. nega que tenha tido conhecimento de que o seu assessor Nilson teria tido esses contatos com o Nagô, com esse 3 pré-candidatos a Vereador? Isso nunca lhe foi falado? Que eles estavam cooptando esses Vereadores para a sua campanha, ou seja, trazendo esses Vereadores para o seu lado, para ter o seu apoio na campanha de 2004?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Olha, deixa eu dizer ao senhor. Relator, eu não tive nenhum contato, nenhuma informação, nenhuma participação, nenhum acesso de como o Nilson propiciou e resolveu fazer a relação de aporte aos quais ele queria fazer o apoio naquele instante. Tomei contato e conhecimento quando ele teve que apresentar essa documentação, para comprovar o gasto desses recursos, à Polícia Federal.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - V.Exa. conhece o Antônio Aparecido da Silva Pinto?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Conheço, conheço sim, o apelido dele, inclusive, é Padre.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Ele foi eleito Vereador, foi candidato a Vereador?



O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Foi candidato, mas não foi eleito.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - E Daniel Barbosa?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Também conheço. Foi candidato e não se elegeu.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Não se elegeu. E a Lenita Helena da Silva?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Conheço. Foi candidata e também não se elegeu.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - O José Carlos Nagô?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Conheço, conheço. O José Carlos Nagô é um empresário na nossa região. Ele tem uma microempresa que faz trabalhos... Esse negócio de arte gráfica.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - V.Exa. tem conhecimento evidentemente — estão aqui — de que essas declarações serão datadas de agora, foram colhidas agora, em agosto deste ano.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Da prestação de serviço e também do recibo dos 20 mil reais do Sr. José Carlos Nagô pelos serviços prestados. Isso foi tudo datado agora, de agosto de 2005.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Eu tenho conhecimento. Questionei o Nilson, que me disse: *“Olha, à época eu não peguei recibo, mas as pessoas que foram apoiadas se comprometeram comigo a confirmar”*. Isso é uma relação dele com elas, eu não...

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Sr. Presidente, nobre Deputado Professor Luizinho, Srs. Deputados componentes do nosso Conselho de Ética, eu me dou, até o presente momento, por satisfeito com as respostas dadas pelo representado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Nelson Trad com a palavra. Já desistiu?

Deputado Chico Alencar.



O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Colega Deputado Professor Luizinho, algumas perguntas para ajudar aqui na instrução, nas informações. O senhor tem informação se o José Nilson conhecia e tinha boas relações com o então tesoureiro do PT, Delúbio Soares?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Que ele conhecia eu não tenho dúvida. Ele conhecia. O grau de relação não sei afirmar aqui agora.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - E ele, o Delúbio, que era das nossas relações — e aí falo também invocando meu passado petista —, saberia identificar o Sr. José Nilson como alguém vinculado ao seu mandato, à sua equipe?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Olha, pode ser que sim. Eu não posso deixar de admitir essa hipótese. Companheiro Deputado Chico Alencar, o Nilson trabalhou comigo, não mais trabalha. Mas trabalhou comigo por 10 anos e também militou no movimento sindical. Não há dúvida de que em algum momento em estávamos juntos, em que me acompanhava em várias atividades em que eu estive com o Delúbio, ele estava junto.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Nessa busca de viabilização de recursos para a campanha, que todos fazemos, o senhor acredita que a sua relação com o Delúbio, inclusive por pertencer ao mesmo campo político dentro do PT, contribuiu, ajudou, era um fator de avanço, de dificuldades? Porque eu quero ir além do fato específico que está aí isolado. Quer dizer, o José Nilson, por iniciativa dele, segundo sua defesa, sem usar seu nome nessa iniciativa — ele certamente virá aqui, o José Nilson, não é? —, conseguiu lá 20 mil reais para o velho e bom PT, que não é propriamente o que o Deputado Romeu Queiroz disse aqui hoje. Sempre achei que o PT era um partido honesto e rico. Nós sabemos que o PT era um partido honesto e pobre, mas de qualquer forma, para além desse tipo de iniciativa que a defesa coloca como individual do Sr. José Nilson, o senhor teve outros contatos, outras tratativas com o Sr. Delúbio Soares?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não, eu não tive. Só queria fazer uma ressalva, se me permite, Deputado, explicar. Tanto o José Nilson como o Delúbio deixam claro que eu não intermediei nada. A própria declaração do Delúbio é: *“não teve interferência ou participação do Deputado Professor Luizinho. A ajuda se deu por solicitação direta a mim”* Então, isso é uma declaração do Delúbio. Quer



dizer, não é minha. Segundo, a fita de ontem mostra isso. Não haveria por que o Delúbio usar esse exemplo, numa situação daquela, se ele não estivesse certo, na CPMI da compra de votos, realizada no dia 27, na qual, vendo a fita, se vê claramente que ele utiliza a minha situação de estar sendo eu o inquirido e o envolvido no processo, quando eu não tenho nada a ver com o mesmo.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - O senhor participou bastante, não sei se na condição de membro efetivo ou de Líder do Governo, durante um bom tempo, das reuniões do Diretório Nacional, onde nos encontramos diversas vezes. Que nível de conhecimento o senhor tinha do chamado esquema Valério, Delúbio, os tais empréstimos?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Olha, veja só. Nós todos tomamos conhecimento ao mesmo tempo e da mesma forma. Eu fui Vice-Líder e Líder do Governo. Nunca, nenhum Líder, nenhum Presidente de partido, ninguém dialogou sobre essa situação comigo. Para mim, o nosso esquema de financiamento, como para nós todos, é um esquema normal, lícito e justo dentro da realidade e da legislação brasileira.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Mas quanto aos empréstimos formais que o então Presidente José Genoíno até avalizou?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - É. Também não sabia. Não tinha a menor noção.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - O senhor conhecia o Sr. Marcos Valério?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Conhecia, conhecia.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - De onde?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Eu o conheci na campanha eleitoral para a Presidência da Câmara do nosso — que acabou vir a ser o nosso Presidente — João Paulo. E mantive relação com ele.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Final de... início de 2003.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Início de 2003. Final de 2002, dezembro, início de 2003.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Ele era o publicitário da campanha.



O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Isso. Foi aí que eu...
Desculpe.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Em algum momento, ele abordou a necessidade dos vínculos das relações amistosas com o PT, com o Governo?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não. Nós conversamos sobre a campanha. Depois da campanha, o que nós conversamos é que ele tinha vontade de poder vender serviços da sua empresa na minha região com pessoas vinculadas a mim, ao meu mandato e à minha realidade.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Para eu entender: ele ofereceu serviços...

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Ele queria apresentar e oferecer serviços aos futuros candidatos a Prefeitos e Prefeitas da minha região.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Já na perspectiva de 2004.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - De 2004. Conversamos várias vezes sobre isso, mas acabou não...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não sua avaliação, o Delúbio e o Sílvio Pereira tiveram essa autonomia toda para agir assim, fizeram algo totalmente à revelia de quem quer que seja?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Olha, é o que eles afirmam. É o que o Delúbio afirma. É a verdade que eu tenho.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Que similaridade o senhor vê, na sua situação, que é evidentemente, como para qualquer de nós, desagradável, incômoda, com a de outros colegas? Não fomos eleitos para estar aqui. O Conselho de Ética sonha em não ter trabalho algum. É a suprema realização dos Conselheiros, não é Deputado Ricardo Izar? É talvez como um médico que não tenha que trabalhar porque não há mais doentes na sua comunidade. Também não sei se me aprofundei nos casos, pessoalmente ou através de interpostas pessoas que foram sacar, receberam esses recursos e estão envolvidas nessa situação — João Magno, João Paulo Cunha, ex-Presidente da Casa, e Paulo Rocha, nesse caso dos saques. Porque a similaridade que há aí é de que o Banco Rural, que está visto, a agência financeira principal do esquema Valério forneceu esses recursos em



montantes diferentes, mas há essa aproximação. Que outras aproximações o senhor vê ou não em relação a isso?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Permita-me, eu não vou fazer nenhuma comparação e nenhuma relação com os outros casos. Mas eu vejo o meu caso como um caso singular. Eu não pedi, eu não intermediei, eu não tive nenhum acesso, tomei conhecimento posteriormente. Isto foi uma relação direta de meu funcionário com o Delúbio, e os 2 confirmam, e os 2 confirmam, por caminhos... E o Delúbio confirma e reitera por caminhos diferentes inclusive com esta fita, quando o Senador Sibá Machado o questiona sobre os Deputados do PT. E esse foi o questionamento do Senador Sibá Machado: "*Os Deputados do PT recebiam para votar com...*" e aí ele me usa como exemplo e apresenta e diz que eu não tive nenhuma participação. Então, eu vejo o meu caso, dos que estão aqui no Conselho, totalmente diferente. Não há nenhuma similaridade com nenhum outro caso.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Eu sei que o senhor já mencionou aqui que após algum tempo exonerou, dispensou o Sr. José Nilson. Qual foi o processo, durante quanto tempo? Foi um acordo, um entendimento, que tipo de ponderação que o senhor fez? Porque, de qualquer forma, em se considerando esses argumentos da defesa, ele acabou provocando uma situação muito complicada.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Veja só, eu assumi pessoalmente uma questão: que eu iria dar a ele primeiro o tempo que ele precisava para poder fazer a defesa e o tempo de resguardo de alguma possibilidade nesta defesa. E ele o fez perante a Polícia Federal. Segundo, que eu daria um tempo a ele de ele poder se arrumar um pouco. É pai de família, tem filha e meu amigo, não deixou de ser meu amigo, não deixou. Mas a condição de estarmos trabalhando juntos não dava mais para ter continuidade. Eu fiquei com essa situação até agora no mês de outubro. Foi uma decisão minha da dispensa, ele foi avisado antes. Só acertamos o prazo.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - O senhor tem informações se ele tomou alguma providência no sentido de legalizar esse recebimento de recursos que ele informa que usou para pré-campanha de candidatos? Se é que cabia ainda, pelo tempo.



O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Veja só: eu acredito, precisaria consultá-lo, mas não há como legalizar dinheiro de pré-campanha, porque não há escrituração eleitoral. Isso tem que ser uma escrituração partidária interna, porque era de pré-campanha, de organização interna de campanha. Não há como ter escrituração. Ou seja, não há nem a hipótese de ele ter realizado o caixa dois nesse caso porque é pré-campanha, não havia período de campanha, não há escrituração de pré-campanha. Desculpe, eu posso estar dando um opinião incorreta, inclusive, mas é o que estou vendo neste momento.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Recuperando um pouco mais essa cronologia mais imediata dos fatos, assim que saiu no noticiário que o assessor do Deputado Professor Luizinho fez saque no Banco Rural e se concluiu que, de fato, era um assessor seu na agência...

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Banco Rural de São Paulo.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - São Paulo, Capital. Quanto tempo transcorreu até o senhor assumir mesmo essa situação de que ele é seu assessor?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Até que eu tivesse a certeza de que era ele, quando o Deputado o Abicalil me confirmou que era ele, porque quem... Isso é importante, eu gostaria de frisar: sai o nome dele na lista de ter tido entrado... Desculpe, eu não quero errar aqui. Sai o nome dele na lista. Eu não sei se é na lista apresentada na Procuradoria, na Polícia Federal, mas de qualquer forma a imprensa vai atrás e verifica que o José Nilson entrou no Banco Rural de Brasília. E a matéria divulgada pela imprensa é esta: há uma lista, nela consta José Nilson e que esteve no Banco Rural de Brasília. A seguir, há 2 matérias...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Só para ajudar o próprio representado, porque estamos com facilidade aqui, não é uma sessão tão tensa e concorrida como as outras. A partir do momento que sai essa notícia — eu estou aqui com um recorte de jornal que está nos documentos do Conselho — “Assessor de Luizinho admite saque”, o senhor procurou se informar com eles? “Vem cá, o Zé Nilson é você?”

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Isso, isso.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Logo de imediato?



O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - E ele negou de forma firme, dizendo: *“Eu nunca estive no Banco Rural de Brasília.”* A minha negativa vinha em cima da negativa dele.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Mas aí nem falou, até pela amizade que os une, por uma questão de confiança, dizer: *“Não, eu estive no de São Paulo”* Num primeiro momento ele negou isso?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não, não, no primeiro momento ele não me disse isso. No primeiro momento, de verdade, ele não me disse isso. Disse ele posteriormente que não tinha a menor idéia que o que ele tinha acertado com o Delúbio fosse qualquer coisa desse tipo.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Ele estava meio desinformado, com um escândalo desse, o Delúbio já na fita....

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não, não, que o acerto dele e do Delúbio e aquele valor não fosse do PT, ele não achou que não fosse do PT. Ele fala isso na nota dele.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Como é? Não entendi.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Que não fosse do PT o dinheiro.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Seria um empréstimo da pessoa física Delúbio a ele, uma doação.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não, não. Um apoio do Delúbio, do ponto de vista do PT, para ele fazer o apoio às candidaturas internas do partido na região.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não entendi. O que não seria do PT?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não, ele não sabia, ele não tinha idéia que esses recursos não provinham do PT.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Ah! Não provinham.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - É. Para ele vinham do PT.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - E ele considerava normal. Eu falo como ex-membro do PT, como cobrávamos, cobrávamos, não, pedíamos ao Diretório Nacional que ajudasse nas campanhas dos diretórios estaduais, não candidaturas isoladas. E ele, José Nilson, ter uma relação tão forte, sem qualquer



intermediação de um mandato respeitável, forte, poderoso dentro da estrutura partidária como o seu, conseguir isso com o Delúbio era uma força e uma ilicitude do ponto de vista das relações partidárias. Um cidadão militante filiado conseguia mais recursos, ou tantos recursos assim, mais que até um Parlamentar. Porque normalmente não funciona assim, não é o Parlamentar, não é o candidato, é a estrutura partidária, o diretório municipal. Esses candidatos que ele diz que ajudou, esses pré-candidatos eram de Santo André, todos os 3?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não, não. Era de Santo André e Ribeirão Pires. Segundo, ele não é um filiado, é um militante que exerce...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Ah! Nem filiado ele é?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não, ele não é um simples filiado, ele é um militante que atua intensamente, ele tem militância na região, só isso. Ele não é um simples filiado, ele tem a vida militante dele, independente da sua participação em meu mandato.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - De qualquer forma, ele conseguindo essa ajuda do PT, via tesoureiro nacional, num primeiro momento, segundo alegou, ele não considerou que tivesse qualquer vínculo com o que já aparecia nas páginas, surpreendendo a muitos de nós, o chamado mensalão, Valerioduto. Pelo que entendi, o senhor disse que ele não falou que tinha sacado no Banco Rural de São Paulo, quando indagado se era ele que tinha sacado — segundo jornais, ele estava nessa lista —, ele não estabeleceu um nexó entre esse escândalo, esse noticiário e o gesto dele. E depois, quando essa ficha caiu?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Quando eu disse a ele que o dinheiro foi sacado em São Paulo. Porque quem disse a ele... Falei: *“Olha, Nilson, tudo bem, você não veio no Rural de Brasília, mas o Rural aqui é de São Paulo.”* Aí ele disse: *“Bom, então deve ser.”* Porque estava o caso na ordem do dia. E aí ele me contou que ele tinha tido um contato com o Delúbio para fazer esse apoio. Então deve ser isso.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Cronologicamente, entre a primeira conversa em que ele negou peremptoriamente que tivesse vindo à agência do Banco Rural aqui, portanto o que estava no noticiário não era verdade, e até o expondo a essa situação, dizendo que não, não e não, ficou muito marcado isso: o



Deputado Professor Luizinho negou, negou mas depois teve que admitir que de fato esse José Luiz era o seu funcionário...

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Isso é verdade.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - ... e membro da sua equipe que tinha sacado no Banco Rural em São Paulo. A diferença foi a agência, mas o fato em si aconteceu, não sei se nas primeiras notícias... É, já saíram com o valor de 20 mil reais, desde a primeira hora. Entre o José Nilson negar peremptoriamente e não fazer o nexó do saque que ele tinha feito — que eu acho um absurdo, deveria ter feito de imediato: não, olha, eu saquei, sim, mas, em São Paulo — quanto tempo levou?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Pelo... Eu tenho de me ater à cronologia da imprensa, porque foi... Saiu a lista, dia 18. Dia 22 de julho, dia 22. Do dia 18 ao dia 22. Foi essa cronologia. Foi dia 22, se não me engano. Eu tenho aqui. Dia 23, não, dia 23 ainda é a publicação. Dia 28, eu admito. Então, foi dia 27, entre 26 e 27, que eu pedi a investigação para o Abicalil. É nesse período.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Quer dizer, entre o surgimento da denúncia e o esclarecimento cabal, uma semana?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Deu 6, 7 dias; 5 dias.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Uma semana.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - É, uma semana.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Está bom. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado Carlos Sampaio.

Convido o Deputado Nelson Trad a presidir um pouco os trabalhos, por favor.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, apenas indagaria ao Relator sobre quem ele, o Relator, arrolou para vir depor nesse processo disciplinar. Só rememorando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Nobre Deputado Chico Alencar, estou aguardando o término dessa oitiva do Deputado Luizinho para exatamente entrar com os requerimentos, onde eu... De antemão, já gostaria de informar a V.Exa. que esses 5 nomes de que tratamos aqui eu os estou convidando para virem à



Comissão: o Sr. José Nilson dos Santos, o Sr. Nagô e os 3 pré-candidatos a Vereador, que foram candidatos a Vereador pelo PT.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Não me recordo se me inscrevi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Não. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Então, por gentileza, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Deputado Professor Luizinho, Sr. Presidente, Sr. Relator, membros do Conselho. Deputado Professor Luizinho, ficou evidente para todos nós a relação de amizade que V.Exa. mantinha com o Sr. José Nilson ao longo de 10 anos, não só dentro do PT mas também trabalhando juntamente com V.Exa. Eu vou mais ou menos na linha adotada pelo Deputado Chico Alencar, que, aliás, em grande parte, já formulou as perguntas que eu formularia, mas são alguns fatos que causam estranheza e que eu gostaria de ouvir sua posição sobre eles.

Quando o fato veio à luz, essa relação de amizade que o senhor mantinha com o seu assessor, de 10 anos de amizade, faz com que tenhamos uma conclusão quase natural de que ele seria o primeiro a procurar por V.Exa. — V.Exa. não precisaria nem indagar a ele — e: olha, aconteceu isso e eu quero lhe informar que eu efetivamente fiz esse saque, mas foi no banco de São Paulo e nada tem a ver com o Banco Rural de Brasília. O senhor vê também com estranheza o fato de ele não ter feito isso diante dessa relação de amizade, ou só a nós parece estranha essa conduta dele?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Deixe-me dizer. Primeiro que, só para ter claro, não são só 10 anos, eu o conheço há mais anos.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Mais anos ainda?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Trabalhou comigo há 10 anos, porque, de filiação no PT, ele não tem o mesmo tempo que o meu porque ele é um



pouco mais novo só. (Risos.) Segundo, essa é uma questão dele que eu não sei como é que passou internamente a ele. Tanto é que eu... Está claro, ele não trabalha mais comigo hoje, porque teve uma quebra. Queira ou não queira, teve uma quebra, certo? Eu não podia continuar com ele no gabinete. Foi essa a atitude. Segundo, eu não sei o que passou pela cabeça dele, não tenho idéia do que se passou nesse momento, você entendeu? Porque o *Jornal Nacional*, ao dizer que era o José Nilson em Brasília, ele disse: "*Brasília, não! Eu nunca estive em Brasília*". E ele diz em suas declarações, e diz a mim que, quando ele teve essa relação com o Delúbio e que ele fez acesso ao aporte, ele nem tinha idéia desse negócio dessa forma assim, entendeu?

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Mas, Deputado, V.Exa. há de convir comigo que há uma série de coincidências. Vem a denúncia feita pela imprensa; o caso envolve o tesoureiro Delúbio; o caso envolve saque em dinheiro; o caso envolve o Banco Rural. Nessas 3 condições, o seu assessor se encontrava e, mesmo assim, ele fez com que V.Exa. se dispusesse a ir à televisão negar o fato e dizer que se tratava de um homônimo, porque ele lhe afirmou que: olha, talvez fosse um homônimo aqui. Mas nem mencionou de passagem que tinha exatamente essa relação: Delúbio-saque-Rural, só que em São Paulo. É uma coisa que foge à lógica, à natureza das coisas e à relação de amizade.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não há dúvida de que ele errou.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - É bem estranho!

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não, não, ele errou.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Não, mais do que errou, ele comprometeu o mandato de V.Exa., expondo V.Exa. publicamente.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Sim, mas o erro dele me trouxe este ônus, porque, no fundo, quem está sendo colocado em julgamento sou seu, que não tenho nada a ver com a história.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - É que eu acho que V.Exa. tem muita condescendência para com ele, pelo tanto que ele expôs V.Exa., pela forma como ele expôs V.Exa., pela relação de amizade que ele tinha com V.Exa. Até outubro ele permaneceu trabalhando com V.Exa.



O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Mas o que eu posso fazer, além da demissão?

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Mas a demissão teria que ser de pronto, penso eu.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não, não, toda pessoa tem que ter no mínimo o direito de defesa. Ele tinha que, no mínimo, demonstrar a relação...

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Mas ele não permitiu que V.Exa. tivesse esse direito de defesa. Ele não teve a menor relação de confiabilidade com V.Exa., não teve a menor relação de lealdade.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Eu respeito V.Exa. e acho que V.Exa. tem razão. Segundo: concordo com V.Exa. que ele errou. Terceiro: eu agi dessa forma naquele momento.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - No dia 22, afirmou V.Exa. aqui que saiu no *Estadão* que poderia ser em São Paulo. Os fatos noticiados... Quer dizer, a CPI vinha em andamento desde maio, junho, nem me lembro a data, mas no dia 22 saiu no *Estadão* que poderia ser o assessor de V.Exa. E V.Exa. afirmou aqui, perante este Conselho, hoje: "*Foi então que eu fiquei com a pulga atrás da orelha*". Veja, eu não consigo imaginar uma relação com qualquer assessor meu que envolva essas coincidências — repito, Delúbio-saque-Banco Rural —, onde o assessor me exponha a dizer que não é ele, o assessor me exponha à condição de dar uma entrevista dizendo que não é ele, que era um homônimo. O assessor lê no *Estadão* que poderia ser o seu assessor. E até então V.Exa. não sabia, e ele não havia lhe informado. V.Exa. é que teve a iniciativa, diante da informação do dia 22, de procurar pelo Deputado Abicalil para se certificar se era ou não ele. Veja, mesmo quando sai no *Estadão*, V.Exa. disse: "*Fiquei com a pulga atrás da orelha*". E nesse momento, o seu assessor e amigo há mais de 10 anos, assessor há 10, mas amigo há mais tempo, não lhe comenta: "*Olha, com relação a São Paulo, de fato fui eu*". Não, V.Exa. diz que, como ficou com a pulga atrás da orelha, precisou procurar o Deputado Abicallil, para que o Deputado Abicalil se certificasse se era o Zé Nilson o seu assessor. Teria cabimento um proceder desse, mesmo diante da sua dúvida dita a ele, José Nilson?



O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Primeiro que nós temos que ter uma premissa. Só soubemos que era São Paulo depois que pedi para o Abicalil investigar, porque ninguém sabia.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Ele sabia. Ele foi quem sacou.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Tudo bem. Estou falando “nós”. Ele é ele, estou dizendo “nós”.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Estou falando da relação sua mesmo, Deputado. Veja: eu digo dia 22 V.Exa. ficou com a pulga atrás da orelha...

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Mas é dentro desse raciocínio. No dia 24, o *Estado de S.Paulo* põe aqui: “José Nilson, não identificado”. Não identificado. No dia 24.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - V.Exa. é que falou dia 22. Eu anotei exatamente o que V.Exa. falou.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não, não, eu disse que... eu não tinha direito. Mas como é que.... Tudo o que eu tenho aqui é exatamente o que passei ao senhor.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - V.Exa. não precisa se apegar muito à data, não. Minha preocupação maior...

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Isso, isso. Mas é só isso...

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - ...é o fato de ser dia 25, 26

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Mas, no dia 24: “*Não identificado*”. Não identificado mas com uma questão anterior, que ele tinha sido dado como homônimo, porque o *Jornal Nacional*, no dia 18, tinha dado o José Nilson como homônimo, e o *Correio Braziliense* já tinha dado o Nilson como homônimo. Então, eu tinha essas duas informações, e tinha a negativa dele...

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Mas veja...

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Para mim , ele.. Agora, a outra parte é uma questão que é de juízo dele. Você entendeu?

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Não, concordo com V.Exa. Estou querendo só... Veja a que ponto chegou essa...

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Nós estranhamos juntos, mas é o meu limite. Eu não posso...



O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Veja a situação a que chegou essa quebra de confiança. V.Exa., quando ficou sabendo que o *Estadão* teria comentado — o dia não importa, é o fato que para mim que é relevante —, quando ficou sabendo que o *Estadão* aventou a hipótese de ser V.Exa., V.Exa. precisou se servir do Deputado Abicalil para checar na CPMI se era o seu assessor. Mesmo assim, ele, de forma assustadora, não tomou o cuidado de dizer: Deputado Luizinho, sou seu assessor, deixe eu lhe dizer sou eu mesmo. E aconteceu em São Paulo. Mesmo assim V.Exa. precisou se socorrer do Deputado Abicalil, levar um xerox de RG, de CIC. Passa uma impressão até, Deputado Professor Luizinho, de que seu assessor estava assim: Olha, enquanto não chegarem ao Banco Rural de São Paulo, vamos continuar negando.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Ele errou. O senhor concorda comigo?

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Não, para mim, o erro foi grosseiro, brutal.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Brutal.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Comprometeu o mandato de V.Exa. E acho que o Deputado Paulo Delgado, nesse particular, agiu muito bem. Soube num dia, demitiu no outro.

Faço outra ponderação com V.Exa. V.Exa. afirmou aqui hoje, dia 26 ou dia 27 — a data realmente não importa — que diante dos fatos, V.Exa. exigiu que ele lhe contasse a verdade. Mais uma vez, me assusta. Exigir que um amigo assessor leal e com um cargo de confiança lhe contasse a verdade. Onde esse José Nilson pretendia chegar com essas mentiras? Ele queria comprometer V.Exa. a que ponto?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Deixa eu te dizer: o meu limite é o que eu tive e como me foi dado. É esse o limite. Porque aí, veja V.Exa., tudo o que V.Exa. está fazendo é em relação a José Nilson, não é a mim. V.Exa. concorda?

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Não.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - E como é que eu posso estar dando a resposta de onde ele queria chegar! Eu não tenho como poder dar!

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Eu concordo. Com relação a isso, eu concordo. Agora a minha pergunta é para mostrar o seguinte: a indignação de



V.Exa., no mês de julho, fez com que V.Exa. contemporizasse julho, agosto, setembro, para, em outubro, demiti-lo. Olha, não é uma questão humanista, não é uma questão de preocupação social, preocupação familiar. Ele tem família. V.Exa. tem família, V.Exa. tem um mandato, V.Exa. é Deputado Federal, representa o Estado de São Paulo. Ele jogou tudo isso às favas, quando procedeu daquela forma. Tudo isso às favas! E V.Exa. o manteve até o final de outubro. Eu me refiro ao proceder de V.Exa. Eu acho que isso...

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Espero não ser punido por tê-lo mantido, não é? (*Riso.*) Desculpe-me! Permita-me poder fazer.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Pois não.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Eu espero que eu não possa ser punido por tê-lo mantido. Por favor!

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Não. O fato de tê-lo ou não demitido não é a questão fundamental. Mas que passa uma impressão de que não houve indignação pronta por parte de V.Exa., a mim passou. Porque indignação se responde com fato concreto.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não era essa a vontade, não era essa a intenção. O senhor me permita, por favor. Me desculpe se eu, no momento anterior, acabei extrapolando aqui. Mas objetivamente eu deixei claro aqui, eu dei a ele o tempo de defesa e dei o aviso prévio. Fiz isso. Se V.Exa. está considerando aqui neste momento que eu cometi um erro por ter feito isso, tudo bem, eu errei. Mas eu fiz. Agora não tem como retroagir a isso.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - V.Exa. tem conhecimento se o Sr. José Nilson poderia ter feito isso em campanhas anteriores?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não, não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Não tem conhecimento.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - V.Exa. poderia chegar à mesma conclusão a que eu cheguei, ouvindo aqui o Deputado Chico Alencar e tantos outros, de que essa relação do Sr. José Nilson, mesmo como militante, junto ao Sr. Delúbio, é uma relação minimamente estranha, na medida em que Parlamentares não tinham esse tipo de acesso ao Sr. Delúbio? A mim me parece que ele não tinha



essa amizade que superasse a amizade que ele tinha com Parlamentares, como V.Exa., com o então Deputado do PT Fantazini, Deputado Chico Alencar, que ele pudesse obter esse recurso que não usando o nome de V.Exa., indevidamente ou não, mas usando a relação de seu assessor.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Deixa só eu dizer uma coisa, nobre Deputado. Se ele usou ou não o meu nome, eu não tenho como dizer a V.Exa., não tenho como afirmar que ele não tenha feito. Não tenho como afirmar que ele não tenha feito e, se ele o fez, eu não tenho como dizer que ele fez.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Agora, se ele fez, usando ou não o seu nome, e, assim que fez, repassou esse dinheiro para pré-candidatos a Vereador da região de V.Exa., ele sendo assessor de V.Exa., me restam duas alternativas a concluir: ou ele fez isso para ajudar V.Exa. nas próximas eleições ou ele seria candidato contra V.Exa. nas próximas eleições.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Poderia ser para fazer dobrada, não é? Por que teria que ser... Não, desculpe. Eu só quero dizer o seguinte: que ele poderia ter interesse pessoal, é verdade. Eu também cheguei a essa conclusão. Agora, para concorrer comigo, eu não tenho necessariamente que chegar a essa conclusão. Só isso. Eu não fiz mais nenhuma outra ressalva. Mas tudo indica que alguma coisa ele, alguma vontade...

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Ele buscava um benefício.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Político... Pessoal, está provado que não. Político, levo a ter que admitir que tudo indica que sim.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Se tudo indica que sim, e se ele poderia ter essa perspectiva, por exemplo, de uma candidatura estadual para dobrar com V.Exa., esse dinheiro acabou sendo destinado a alguém que, de forma indireta, poderia ajudar V.Exa. Seriam os candidatos a Vereadores eleitos ou não.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Vamos entender aqui. Numa campanha dentro de um partido, todas as candidaturas se inter-relacionam. Todas. Se formos levar ao extremo essa opinião...

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Não. Concordo com V.Exa. esse inter-relacionamento de fato há.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Então...



O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Eu acho que... Eu tenho colocado de forma assim veemente, Deputado Professor Luizinho. Eu o conheço ainda da época em que era Deputado Estadual, que éramos. Tenho respeito pelo trabalho e pelo histórico de V.Exa. Mas eu confesso, a minha indignação acaba sendo, em grande parte, porque um assessor de V.Exa. lhe causou o mal que lhe causou, agiu da forma que agiu, sabe-se lá usando ou não o seu nome e, a meu ver, no meu entender, V.Exa. teria tido muito mais respaldo e retaguarda em todos os sentidos se tivesse tomado prontamente uma medida, medida essa que não tomou.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Posso concordar com V.Exa. aqui hoje. Mas aqui hoje não adianta, como se diz, não se chora sobre o leite derramado.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Agradeço a resposta de V.Exa.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Eu agradeço V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - Deputado Edmar Moreira com a palavra.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, Deputado Nelson Trad, Sr. Relator, Deputado Pedro Canedo, Srs. Deputados, Sr. Representado, Deputado Professor Luizinho, Dr. Márcio, que representa o Deputado Representado.

Deputado Professor Luizinho, com certeza, eu aprendi a admirá-lo e a respeitá-lo, mercê das trombadas que dávamos nos corredores e no plenário, eu como Deputado da base aliada e V.Exa. como Líder do Governo. Daí, pela sua simpatia, pelo trato que o senhor sempre dispensou, pelo menos a este Deputado — quero fazer neste momento este testemunho; com certeza o senhor há de convir que é um momento de constrangimento, tanto para mim e, com certeza, também para V.Exa. Eu não gostaria de estar aí e tenho certeza que o senhor também não gostaria de estar aqui a me inquirir. Mas também eu quero dizer que este constrangimento absolutamente não impede que nós cumpramos, aqui no Conselho de Ética, a nossa missão dentro dessa linha de ponderação, de justiça e até mesmo de imparcialidade.

Eu não tenho muito o que lhe indagar, mas eu tomo minhas decisões, e toda decisão é absolutamente solitária. Eu preciso ter um juízo, senão de valor, pelo menos de convencimento. E, de repente, nesse episódio, Deputado Professor



Luizinho, a sua competência, a sua seriedade, chega até de certo modo a depor contra esse fato, contra esse ocorrência, em particular por motivos que já foram aqui suscitados pelo Deputado Chico Alencar e pelo próprio Deputado, o nosso amigo Carlos Sampaio, de o senhor não ter se insurgido de pronto contra esse seu auxiliar, porque ninguém melhor do que o senhor ou tanto quanto o senhor para mensurar a gravidade do que tinha ocorrido. Isso é um fato absolutamente insofismável. E para ser bem econômico, eu lhe faço uma primeira pergunta. Nós tomamos conhecimento, através da imprensa, que S.Exa. o Presidente Lula teria, numa reunião com o PT, “aconselhado”, evidentemente entre aspas, aqueles que estavam Representados aqui, nos diversos órgãos da Câmara, na CPMI e no próprio Conselho de Ética, ou melhor, que estavam sob investigação, ele os teria aconselhado que renunciassem ao mandato. Em caso afirmativo, eu lhe pergunto: o que levou S.Exa. o Presidente da República a dar um aconselhamento dessa natureza aos integrantes do PT envolvidos em investigação? Parece-me que ele não nominou, ele falou a todos os envolvidos. Evidentemente, se procede, eu repito, essa minha informação, o que teria levado S.Exa. o Presidente da República a dar esse aconselhamento? Seria porque ele viu a gravidade da situação? Seria porque ele imaginou que o único caminho seria a renúncia, para dar condições, no ano que vem, àqueles que porventura perdessem o mandato de se eleger novamente?

Essa é a primeira pergunta.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Primeiro, nobre Deputado Edmar, quero expressar que V.Exa. sabe o carinho que tenho por V.Exa. E é recíproco que V.Exa. nunca deixou de dialogar conosco sobre todos os problemas que nós enfrentamos nesta Casa. Segundo, eu, na reunião em que estive com o Presidente, não presenciei, em nenhum momento dessa reunião, ele fazer qualquer aconselhamento à renúncia. Isso saiu na imprensa. Na reunião, o Presidente em nenhum momento, pelo contrário...

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Eu estou atribuindo à imprensa.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Isso, isso, isso. O senhor tem razão, na imprensa saiu, é verdade. Na reunião não ocorreu. Na reunião, ele pediu que nós fizessemos uma defesa coletiva do partido e do Governo. Nisso ele foi enfático.



O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Esse seu auxiliar, pelo tempo que o senhor o conhecia e pelo tempo que trabalhou com V.Exa... Eu não sei como é que se faz política em São Paulo. Eles falam que Minas Gerais sabe fazer a sua política muito bem. Minas Gerais leva fama, não é? Mas eu sei que o paulista também é *expert* em política, como em todos os outros Estados aqui representados, o Estado de Goiás e o nosso Estado de Minas Gerais, aqui com o Júlio Delgado.

Eu fico me perguntando como é que um assessor meu, ele consegue uma verba para dar às minhas lideranças, no caso os Vereadores, para essa pré-campanha, sem o conhecimento do Deputado. Eu imagino: será que ele queria fazer uma surpresa para o Deputado? Primeira indagação, absolutamente sem nenhuma ironia, porque, via de regra, as demandas das solicitações são as lideranças que fazem, direta ou indiretamente, ao Deputado, e é o Deputado que viabiliza esses recursos, essa verba, esse projeto para as lideranças.

Então eu gostaria de ouvir do senhor sobre isso, porque é muito difícil, se não acreditar, pelo menos operacionalizar uma afirmativa nesse sentido, porque o seu funcionário, o seu assessor de confiança, ele destinou esses recursos a Vereadores, a pessoas que com certeza iam trabalhar politicamente para o senhor.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Nobre Deputado Edmar, não era campanha, era pré-campanha. Por que que é importante essa ressalva? No PT, as prévias são duras, são muito disputadas, e tem regiões em que a disputa não é pequena. Então essa ressalva é importante, porque era pré-campanha. As pessoas gostariam de ser, nem sabiam se seriam candidatas ou não.

Segundo, é óbvio que isso não me deixa confortável. É uma situação que não me deixa confortável. O nobre Deputado Carlos Sampaio inquiriu com firmeza e determinação, e eu dei razão a ele. Da mesma forma estou dizendo a V.Exa. Isso não me deixa confortável. É essa a situação objetiva, certo? Agora, o que eu peço é que eu possa ser julgado pelo que eu possa ter cometido, não é? Não posso ter um processo onde tem uma situação que passa a ser arbitrária. Porque eu não participei, eu não mandei, eu não intermediei, não tive benefício objetivo nenhum. Não é campanha minha. Não é. No fundo sou eu que estou aqui, isso é verdade. Não é nada, não é nada confortável. Não estou confortável mesmo, é verdade. Mas é essa a realidade.



O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, Sr. Relator, eu não tenho mais indagações a fazer, porque, com certeza, as perguntas que eu presenciei dos que me antecederam aqui exauriram o que eu desejava perguntar.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado Josias Quintal.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Professor Luizinho, possivelmente eu, por ter chegado um pouco tarde aqui, eu talvez possa cometer o equívoco de fazer alguma indagação acerca de matéria que o senhor já tenha respondido. Isso ocorrendo eu peço que o senhor reconsidere.

Mas eu começaria, Professor, dizendo ao senhor o seguinte: numa avaliação que fiz do seu caso, a gente percebe um cuidado seu, na sua defesa, de se manter distante de todo esse ocorrido, embora quem tenha efetuado o saque lá no Banco Rural tenha sido servidor da sua confiança, pessoa com quem o senhor convive e certamente trata das questões políticas locais há muito tempo, pessoa que é da sua confiança, como o senhor reconhece. Essa pessoa passa a ter uma relação direta com o Delúbio. Capta recursos com o Delúbio e destina a pessoas da política ligadas certamente ao senhor, porque, sendo ele seu assessor, certamente não iria ter nenhuma relação política com pessoas que fossem ligadas a outro candidato. Isso é uma evidência, correto?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Deputado Josias Quintal, me permita. Primeiro, eu não sei se ele tem uma relação de captação geral e ampla, como deu V.Exa., de recursos. Eu sei deste, não sei de nenhum outro.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Eu não citei mais de um, eu falei recursos de 20 mil por alto, Deputado.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Segundo. Falam de um poder, e dão um poder a ele, sendo, pelo que eu tenho visto e tenho lido, e nós todos estamos ouvindo, que virou mote de gozação porque vincularam a mim, não é? Só 20 mil. Quer dizer, o valor me parece que está condizente com a relação de militância e de contato, de acesso e de tarefa. Só digo isso aqui porque, se fosse o Luizinho captando com o Delúbio...

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - O valor seria maior.



O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - ...ele... descobrir depois que seriam 20 mil, ia ficar muito bravo. (*Risos.*) Ia ficar muito bravo.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - É. Mas usando...

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Mas o que eu quero dizer ao senhor, o que é importante, é que não sou eu que estou me distanciando. É a realidade dos fatos. É ele que deixa claro, o próprio Delúbio que deixa claro que eu não tive participação. Mas, se ele disse que eu não tive, se o Delúbio disse que eu não tive, porque cargas d'água eu tenho que ter tido? É isso o que eu quero que seja refletido também. Porque, veja só: se tem uma acareação no dia 27, na CPMI da Compra de Votos, e numa inquirição do Senador Sibá Machado o Delúbio me usa como exemplo e no exemplo diz que eu estou sendo injustiçado porque ele, através de um militante da minha região fez um aporte... Vamos entender, porque, se ele fez isso ali, naquele momento, não tinha como ter nenhuma preparação — o senhor concorda? — numa acareação, porque há de ter que ter a minha participação. Não há, está claro. E não sou eu que digo, é o conjunto dos fatos, dos atos. Eu não estive, eu não pedi, não intermediei, não vi, não... É isso! Agora, há várias questões que estão sendo apresentadas que eu não estou concordando com as mesmas. Mas eu estou dizendo: não adianta chorar sobre o leite derramado. Hoje, olhado neste momento, é fato que, se tivesse refletido e verificado de outra maneira naquele outro momento, poderia ter agido de outra maneira. É isso! O senhor me permita poder ter dito dessa forma. Não foi...

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Não, não há problema professor. Eu acho que o nosso papel é esse e o seu papel é esse. Até eu quero colocar para V.Exa. o seguinte: muitas vezes, na busca do esclarecimento para que possamos nos convencer do que ocorreu, do que não ocorreu, do que é certo, do que não é certo nessa história, nós fazemos perguntas diretas, nós fazemos colocações mais abrangentes, que nem sempre representam a mesma pergunta, porque nesse diálogo, nessa troca inclusive de opiniões acerca de fatos é que nós vamos colhendo, buscando conhecimento. Quer dizer, é uma lógica que aplicamos na busca da verdade, no estabelecimento da razão. Então, são várias as formas de chegarmos ao encontro da razão. Quer dizer, a lógica ela vai ser de cada qual. Mas, pegando o gancho da sua colocação, quando o senhor fala "*O senhor ficaria*



aborrecido?”, considerando o nível do seu funcionário, quer dizer, o senhor acha que, no nível dele, na relação, 20 mil foi compatível com o tamanho dele dentro da estrutura. Certo?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não. Eu disse que pela tarefa...

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Pela tarefa dele...

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - ...olhando hoje... Não, não, não. Pela tarefa a que se devia, a que se pretendia, eu compreendo... Só isso,...

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Mas, pegando um gancho dessa pergunta...

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - ...mais nada. Não quero fazer nenhuma outra conclusão. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Vamos considerar esse fato. Mas, do mesmo modo, vamos considerar o fato da posição dele dentro da sua estrutura política, como ele se relaciona com uma figura da expressão do Delúbio, que antes do esquema... Hoje o Delúbio está um trapo, hoje o Delúbio não tem credibilidade, o Delúbio está execrado pela opinião pública, por todos, enfim, é um zero à esquerda. Mas antes desses escândalos, desses acontecimentos, ele era uma figura de expressão dentro do partido, tesoureiro do partido é uma figura de difícil acesso inclusive, presume-se. E como esse seu servidor, esse seu funcionário ter acesso ao Delúbio? Como é que o senhor explica essa... Vem de onde essa relação? Como isso se dava?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Fui questionado pelo Deputado Chico Alencar mais ou menos desta situação. Eu disse: o Nilson é filiado ao PT de muitos anos, militou no Movimento Sindical, trabalha comigo há mais de 10 anos; com certeza, em algumas das vezes em que eu estive com o Delúbio, ele estava. Segundo, em algumas das vezes que ele esteve com o Delúbio, eu não estava; ele esteve com o Delúbio no diretório e eu não estava, porque, no PT, nós temos relações, as pessoas se conhecem, se relacionam. Agora, nós estamos falando aqui, nessa exemplificação, da história do todo-poderoso. Não estamos falando de uma história interna do partido, de uma ação interna, de prévia, de 2



militantes. Aí, se olharmos com esse olhar, eu também vou ficar tão, vamos dizer assim, espantado, como V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Veja bem, nós estamos falando, fazendo algumas colocações genéricas na busca do entendimento de todo esse fato.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - É isso aí!

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Então, eu posso inclusive errar...

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Eu concordo com V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - O senhor pode até errar na interpretação daquilo que eu esteja até também colocando. Mas continuando, considerando que o PT, pela característica, essa liberdade de acesso, ela poderia ser uma prática no partido. A que objetivo, a que fim o Sr. Nilson teria apanhado essa importância, ainda que pequena? Para destinar a quem? Quem seriam essas pessoas? Havia o seu consentimento para que esse recurso fosse entregue a essa pessoa? O senhor tinha conhecimento de que esse recurso era destinado a pessoas que atuavam na sua campanha? Isso tinha o fim, de algum modo, de ajudar no seu trabalho político?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não teve o meu conhecimento, não teve minha participação, não teve a minha intermediação. Isso foi uma relação dele, Nilson, com o Delúbio, dele, Nilson, com o Delúbio, como eles declaram — e está no processo — de próprio punho, tem as suas declarações aqui, como o Delúbio declarou, no dia 27, na Comissão Parlamentar de Inquérito da Compra de Votos, e como o Nilson demonstrou na Polícia Federal — isso é uma coisa dele, ele que tinha de apresentar. Apresenta as contas, eram para a pré-campanha, era para um processo interno do PT. Por isso, não há escrituração, porque não há caixa 2, não é campanha, não tem escrituração de pré-campanha, era para processo interno do PT e que ele, Nilson, fez o apoio a 3 possíveis pré-candidaturas de Vereadores. Isso que estou passando a V.Exa., Deputado Josias, é o que está no processo, que é o conhecimento que eu tive.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Professor, com todo o respeito, parece-nos um tanto ingênua essa história. O senhor não conhecia, não sabia



dessa... Ele tinha autonomia para ter esse tipo de relacionamento, esse tipo de ação dentro do...?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Ele, além de meu funcionário, era um militante político no PT. As pessoas sabem que você pode ser assessor de um gabinete e pode ter vida partidária própria. Ele tinha vida partidária própria.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Então, ele tinha autonomia para...

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Ele tinha...

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - ... para iniciativas dessa...

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Olha, eu não queria ter dito isso, porque podem dizer: “O Luizinho tá...” Ele já teve momentos de ele apoiar candidaturas que eu não apoiava, e era um direito dele.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Tudo bem. Eu vou continuar colocando algumas questões para... A mim passa uma impressão de uma história muito ingênua, de fatos, assim, cercados de muita ingenuidade, falando de um modo bastante claro.

O Marcos Valério, na sua defesa, passando os olhos rapidamente aqui eu vejo uma informação sua de que não compreende por que o Marcos Valério — deixe eu reportar aqui. Desculpa, a interrupção aqui, Presidente. O senhor não compreendia por que o Marcos Valério teria... Página 3 do documento: “*Não sabe dizer qual o motivo que o Sr. Marcos Valério vincula o pagamento de 20 mil reais ao declarante*”. Um depoimento seu na Polícia Federal, no final, página 3. O senhor não sabe dizer por que motivo o Sr. Marcos Valério vincula o pagamento de 20 mil reais ao declarante. Há algum registro em algum processo, enfim, na própria mídia, que o senhor tenha conhecimento de que o Marcos Valério vinculou esse pagamento de 20 mil reais ao senhor?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não, não há, não teve. Isso aqui foi uma questão que o delegado fez, dando ele, delegado, dizendo que a afirmativa era do Marcos Valério. Eu falei: “*Se o senhor está afirmando isso, não é a mim que o senhor tem de perguntar, é ao Marcos Valério*”. Foi só isso que eu disse ao delegado.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - É que nessa resposta nos dá a entender que o senhor...



O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não, não. Eu não fiz...

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - ... não sabe dizer qual o motivo que o Marcos Valério vincula o pagamento de 20 mil reais ao senhor.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não, desculpe-me. Permite-me, Deputado Josias?

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Para apresentar o contexto todo ao senhor: o delegado fez um conjunto de questionamentos. Um dos questionamentos, ele, delegado, me disse: "*Marcos Valério diz que repassou para o senhor*". Eu falei: "*Quem tem de responder a isso é o Marcos Valério, porque não é o que me consta, não é ...*" Só isso.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Mas tudo bem, isso não é tão importante, é que me chamou a atenção, porque eu não vi nenhuma matéria nesse sentido e como há essa resposta...

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Mas não há mesmo, em nenhum momento. Pelo contrário, o Marcos Valério sempre disse que quem dizia para onde ia o dinheiro..., isto tem, em vários lugares da imprensa, que o dinheiro, quem destinava era o Delúbio.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Está esclarecido. O que me chamou a atenção foi isso, por isso eu...

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - O senhor tem razão.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Agora, professor, um funcionário que trabalhava com o senhor há 10 anos, que tem, como o senhor mesmo reconhece, autonomia para articular, para fazer articulação, articulação política ainda que interna, ele é citado naquela relação, na apuração da CPI ele é citado. Parece que está sendo citado. Houve uma preocupação — isso em várias entrevistas, por vários dias — de não se reconhecer, de não se admitir que ele pudesse ser o seu funcionário, homônimo, a negativa dele também. Estranhamente, como ele, convivendo com o senhor, tendo sacado, em algum momento, ele não lhe afirmar, não lhe informar, quer dizer, é muito estranho isso aos olhos de quem está por fora olhando, analisando a situação. O que o senhor tem a dizer com relação a isso, primeiro, das negativas peremptórias, em diversos momentos, de que não era essa



pessoa, depois poderia ser homônimo e depois o próprio também não reconhecendo que fosse ele — tem essas matérias. E o fato de ele também, sendo seu funcionário há 10 anos, não lhe confessar, não lhe informar isso aí. Isso, gostaria que o senhor dissesse alguma coisa, porque está dentro desse quadro que me parece assim de uma extrema ingenuidade. Então, como buscamos o convencimento, queria que o senhor falasse sobre esse ponto.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Queria dizer a V.Exa., Deputado Josias, que tanto o Deputado Carlos Sampaio como o Deputado Chico já tinham nos apresentado também essa preocupação. Diria, primeiro, para poder fazer o conjunto, vamos dizer assim, a seqüência. Sai a lista dizendo que o José Nilson tinha sacado no Banco Rural de Brasília, e ele negou de forma veemente que nunca esteve no Banco Rural de Brasília. Fato contínuo. Sai uma matéria no *Jornal Nacional* — eu entreguei para os senhores todos — o *Jornal Nacional* do dia 18, onde diz que esse José Nilson é um funcionário da Assembléia Distrital de Brasília. No dia 20, sai no *Correio Braziliense*, de julho, dando que esse José Nilson é um funcionário distrital da Assembléia Distrital de Brasília. Então, eu questionei. Ele negou e me afiançou que nunca esteve na agência do Banco Rural de Brasília. Tendo sobrado dúvida, eu solicitei ao Deputado Carlos Abicalil a investigação. Fui eu que solicitei. Entreguei cópias dos documentos do José Nilson, para que ele averiguasse o conjunto dos documentos na chamada sala-cofre. Tendo constatado que nessa xerox de fax batia o número de RG, mas tendo uma nova informação que nós não tínhamos, nós que falo, eu não tinha, de que o Banco Rural era de São Paulo. Foi aí que eu disse ao Nilson: não é possível, é inaceitável, se é o Banco Rural de São Paulo. Foi aí que ele diz ter se apercebido que a relação que ele tinha feito com o Delúbio para o aporte poderia ter sido esse saque, que ele tinha ido no local, que ele não tinha segurança se era o Banco Rural, mas que ele tinha ido ao local indicado pelo Delúbio e que tinha retirado 20 mil reais. E aí ele me apresentou o conjunto da história que está toda ela aqui. É isso. Agora, como diz o Deputado Carlos Sampaio, deveria tê-lo demitido na hora. Digo ao Deputado Carlos Sampaio aqui hoje: o senhor tem razão. Mas, hoje, ou seja, eu não posso ficar chorando o leite derramado. Eu resolvi e dei a ele o prazo de defesa e dei o que chamaria de um aviso prévio, dei a ele um tempo para poder se resolver. Foi isso.



O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Professor, estamos no início de um processo, de uma instrução. Evidentemente que eu não preparei perguntas. Eu não estabeleci, inclusive, uma cronologia dos acontecimentos, embora à primeira vista, no primeiro momento, me parece que o tempo da notícia... E vejo que todo mundo está antenado nos acontecimentos. O mundo político, o meio político está todo ligado. Tenha envolvimento, não tem envolvimento, todo mundo está ligado. Na cronologia dos acontecimentos, a gente vê, a gente pode observar — eu vou fazer essa marcação depois — um espaço de tempo muito grande para uma definição dele diante do senhor; dele e do senhor diante de toda...

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Uma semana. É que tem a cronologia aqui. Nós acabamos fazendo um cálculo aqui agora. Deu uma semana.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Uma semana?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - É, mais ou menos.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Que é muito tempo, o senhor há de convir.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Muito tempo político...

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Considerando...

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - No tempo político pode ser século, não é?.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - É. Certamente, uma semana pode ter representado séculos na...

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - No tempo político, o senhor tem razão. Não estou discordando de V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Está bom. Nós vamos depois continuar. Eu vou me organizar melhor, inclusive, estabelecendo esse tempo e tal, mas quero deixar claro para V.Exa. que o Conselho de Ética... Aliás, Sr. Presidente, nós vamos discutir muito acerca dessa questão do papel do Conselho de Ética, de como nós devemos atuar, até mesmo porque eu tenho a minha convicção de que se trata de um processo, de um ambiente muito especial, um ambiente onde o que se pretende, o que se pode fazer e o que se pretende, o que deve ser feito é o estabelecimento de juízo de valor, sem... Desculpa aí o meu amigo, companheiro Carlos Sampaio, o Trad, os baluartes aqui do Conselho nessa questão do Direito,



mas o meu convencimento é que essa nossa atuação seja absolutamente divorciada desse formalismo legal, dessas questões todas. O que basta aqui é convencimento, convencimento. A própria filosofia ética nos remete a essa questão. Mas vamos aprimorar muito ainda. Dizendo tudo isso, para finalizar, devolvendo a V.Exa. a minha impressão de que há muita ingenuidade nos seus argumentos, nas práticas havidas aí que deram margem a todo esse fato. É a impressão inicial. Mas nós vamos, com as demais oitivas, chegar a um ponto, a uma conclusão com relação a isso. É a impressão que eu estou só colocando para V.Exa.. Não precisa responder.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Posso...

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Pode, também, mas é um manifesto da minha...

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Eu só queria fazer um pedido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Antes de V.Exa. fazer o pedido, quero anunciar aos membros do Conselho de Ética que terminou a votação no plenário, no caso de Sandro Mabel: 340 votos “sim”; 108 votos “não”; 2 nulos; 17 abstenções.

Com a palavra o Deputado Professor Luizinho.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Deputado Josias Quintal, me permita, me permita. Aí é uma benevolência de V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Pois não, em absoluto.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Por mais político que seja o julgamento e que seja único e exclusivo do convencimento, é impossível que nós, homens públicos, não façamos sem ter nenhum rasgo, sem nenhuma réstia de veracidade, de comprovação, de verdade, ou seja, ele não pode ser arbitrário. Por mais que seja do convencimento, se o foco for a arbitrariedade, nós vamos só para não o convencimento e a análise política, mas para a luta política. Eu pedi uma benevolência de V.Exa. V.Exa. me deu. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Não, não. Não é benevolência. Mas eu estou numa ansiedade enorme para dizer a V.Exa. que eu apenas manifestei uma impressão, dentro da elasticidade que se deva permitir ao Conselho, mas dizer a V.Exa. que se eu me convencer depois, eu voto por sua absolvição.



O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Convencer depois? O senhor está me assustando aqui agora.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Não, não, eu estou manifestando uma posição, nós estamos começando...

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - *“Se eu me convencer depois”* dá a impressão de que já está com outro convencimento.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Eu fui sincero, eu mostrei... A verdade é que isso aqui nós vamos...

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Veja V.Exa....

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Nada deixará de ser tocado, Professor.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Por que eu tenho que ser aquele a ser julgado e condenado, sem ter nenhuma participação, nenhum ato, nenhuma ação? E aqueles, os envolvidos, afirmam que eu não tive. O que é importante aqui é isto: não é que só eu nego; é que aqueles que realizaram afirmam que eu não fiz. É diferente. Então, eu só queria deixar essa questão para V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Para concluir, V.Exa. pode ficar absolutamente tranquilo. Aqui, no Conselho têm... São homens experientes, seguros e muito justos. Eu apenas, como disse, dentro da elasticidade de todo o processo, eu quis manifestar uma impressão inicial. Estamos começando, Professor.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Obrigado.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - E o processo começa com acusação a V.Exa. O processo começa deste modo.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Agradeço a V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Então, temos uma caminhada, ainda.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - O próximo inscrito é o Deputado Orlando Fantazzini.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Sr. Presidente, Deputado Professor Luizinho, Sr. Relator, eu não vou me alongar muito, mas eu queria perguntar ao Professor Luizinho, Deputado com o qual nós já compartilhamos da



mesma bancada: o Sr. José Nilson, segundo as suas afirmações, atuava com o senhor, há 10 anos.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Isto.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Pessoa de extrema confiança e que jamais teve incumbência de captação de recursos financeiros para o mandato de V.Exa. Correto?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Também é verdade.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Quais as demais atribuições que... Ou quais as atribuições efetivas que ele desempenhava dentro do mandato? E, como militante, se tinha algum cargo na direção partidária local.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Deputado Orlando Fantazzini, a tarefa do Nilson era a articulação política — articulação política. Ele se relacionava com o movimento popular, com o movimento social, com o movimento sindical, com o partido nas cidades. Ele quem fazia essa relação, na chamada Grande São Paulo. No interior, era outro. Em verdade, ele nunca teve o papel de finanças. Então, é isso. Ele cuidava disso, dessa relação, do contato com o conjunto da militância, com o conjunto dos diretórios, com o conjunto das entidades. Seria isso.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Mas cargo no Diretório municipal ou estadual?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Municipal? Não, não.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Não tinha?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não, não, não.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Não tinha?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Quer dizer, nesse período todo, nesses 10 anos, sempre que havia campanhas eleitorais de Vereadores, de Prefeitos, uma vez que ele fazia o papel de articulação, obviamente ele recebia um conjunto amplo de demandas: o Vereador pedindo ajuda, apoio material. Ele tinha a liberdade de tomar a decisão ou ele se reportava a V.Exa.?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - São 2 coisas. Ele tinha um grau de autonomia na relação política e na militância dele. Isso está dado. Eu acho



que o exemplo — eu não queria usá-lo, porque podem achar que acaba sendo uma “forçação”. Mas ele tinha autonomia, inclusive, para apoiar quem eu não apoiava.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Não, mas não é neste aspecto que eu estou perguntando.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não, mas, assim, é para poder ter claro o conjunto. Segundo, em campanha, no geral, eu sempre o destacava para que ele, com a liberdade, com a autonomia que ele tinha e com a relação e com a autonomia da direção executora, ele seguisse as suas orientações para participar das coordenações de campanha e tocar as campanhas. Se eram municipais, era no Município. A minha contribuição... Uma das minhas contribuições para a campanha era deixá-lo à disposição do trabalho da militância dessa campanha. Era isso.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Mas nunca chegou, então, nesse tempo todo que o senhor tem mandato, nunca chegou nenhuma demanda de apoio, de material, seja para imprimir?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Veja só, chegou para mim...

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Através dele?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Nunca?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não, não.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Dez anos...

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Porque quem mexia com finanças não era ele.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Não. Não digo finanças.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não. Finanças... Quem mexia com finanças não era ele.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Talvez eu não esteja formulando bem a pergunta.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Agora...

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - A pergunta é: se ele fazia articulação política em vários Municípios, obviamente o fazia em nome do seu mandato.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Uma parte...



O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Ele não o fazia em nome pessoal dele.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não, não. Veja só, uma parte dela.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Uma parte dela. Certo.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Uma parte dela.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Bom, obviamente, havia demanda. O senhor é Deputado. Todos nós aqui somos. Obviamente nós vamos ao interior de São Paulo, nós que somos de São Paulo, não saímos de lá sem uma demanda. O Vereador ou o candidato a Prefeito diz: Deputado, arruma mais tantos santinhos, pelo amor de Deus. Então, ele cumpria esse papel. Ele não trazia essas demandas?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - No período de campanha, sim.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Sim.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - No período de campanha.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Essa... Isso. Essa é a minha pergunta.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Mas aqui não é período de campanha.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Não, não, não...

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Isso aqui é um processo interno do PT, é da militância interna do PT.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Que eu conheço.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Era isso o que eu ia dizer agora, que V.Exa. conhece e sabe como funciona: são as prévias, são as preparações das prévias, são as disputas internas. Isto aqui, como se diz, são outros quinhentos.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Não. O que quero chegar é se ele trazia ou não as demandas.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Nas campanhas.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Nas campanhas.



O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Porque isto aqui não é o processo de campanha, não tem nada a ver com campanha e não tem nada a ver com militância de campanha.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Sim, mas quando a campanha...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Mas foi na antevéspera do Natal.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não. O processo que ele apresenta se deu em dezembro. O desenrolar é que se realiza na chamada antevéspera, e a ação se realiza em janeiro, pelo que ele apresenta aqui.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Desculpe, Fantazzini.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - É, mas diz ele que o contato para obtenção se deu em dezembro. Ou seja, ele não localiza o período. Deu-se no decorrer de dezembro. Segundo, é verdade pelo que está aqui. E eu só completei que a ação, ou seja, a execução, o apoio se deu em janeiro, ele disse.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Ah, então, havia essa relação e essa prática em campanha eleitoral.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Mas isso nós todos sabemos que, na campanha eleitoral, isso é uma realidade das mais duras para nós todos.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Sim.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Temos de dizer não o tempo todo.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Ele não tinha autonomia para tomar decisão. Ele trazia ao mandato, para que o mandato averiguasse as condições, a possibilidade de lhe dar ou não apoio, enfim. Bom, nós também sabemos que as prévias dentro do partido, elas são disputadas, mas não são tão acirradas assim quanto se pretende demonstrar. Obviamente, prévias acirradas se dão no campo dos cargos majoritários. Essas pessoas, o Antônio, o Daniel Barbosa, a Lenita eram pré-candidatos a Prefeito?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não, não.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Não. A Vereador?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Sim, a Vereadores.



O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Quer dizer, então, nenhum deles...

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Porque, inclusive, às vezes tem que laçar alguns filiados para compor a chapa.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Depende da região. V.Exa. sabe disso também.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Sim, mas...

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Depende da região, depende da região, depende da região. É uma foice no escuro.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Via de regra a briga é na campanha do majoritário. Mas, aí eu não vou entrar na questão da região, e queria ir para um outro aspecto, uma vez que, nas campanhas eleitorais, ele obviamente não se sentia com autonomia. Na pré-disputa, ele se sentiu com autonomia para fazer essa relação direta dele com o Delúbio. Quer dizer, 10 anos de trabalho conjunto se pressupõe uma relação de confiança, amizade e de respeito entre o senhor e o Sr. José Nilson. O senhor também tinha uma relação de amizade com o Sr. Delúbio.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Tenho.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - De anos.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Continua meu amigo. Não é por causa desses fatos que ele deixou de ser meu amigo.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Sem dúvida há uma relação de amizade, uma afinidade política, são ate do mesmo campo majoritário. Com o Sr. Valério também há uma relação de amizade antiga, recente?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não tenho amizade.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Não tem amizade?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Eu não disse isso em nenhum momento, em nenhum lugar. Eu disse que o conhecia, tive relação com ele. Isso eu detalhei na imprensa. Tive vários contatos. Foi isso.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Mas não relação de amizade.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não.



O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Totalmente diferenciada da relação com o Delúbio e com o José Nilson.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não há sombra de dúvida. O Delúbio, eu pelo menos o conheço quase que da mesma época da filiação, antes do PT, na realidade.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - V.Exa. afirma que a relação do Sr. José Nilson com o Delúbio foi uma relação de 2 militantes. Em algum momento o Sr. José Nilson se reportou a V.Exa. dizendo: Deputado, existe aí um conjunto amplo de pré-campanhas internas no partido e existe o conjunto de solicitações ao senhor, que o senhor está, lá, extremamente atribulado, defendendo arraigadamente as políticas do Governo Lula, tentando enquadrar, inclusive, aquele bloco de esquerda da bancada do PT, pedindo voto para os outros setores da Câmara, para que a gente possa deliberar políticas. Como eu faço isso? E V.Exa. diz: Olha, fala com o Delúbio, fala com o Pedro, fala com o Antônio. Ocorreu, em algum momento?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Se V.Exa. pegar o meu depoimento — e o nobre Relator Pedro Canedo já havia feito esse questionamento —, o senhor vai ver que eu digo, acato, como se diz, eu afirmo claramente que por volta de junho — junho ou julho, eu não me lembro aqui, eu precisaria só... — o Nilson disse que teria demandas. Ele, Nilson, estava precisando de dar alguns apoios. Eu falei: Bom, você sabe que isso, no gabinete, nós não temos como, não estamos com condições. Isso é com o Delúbio. “Você conversa com ele?” Ele falei: Converso. Mas foi a única conversa. Depois, se eles tiveram alguma outra relação ou não... Só isso.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Só para eu entender: quem conversa com ele?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Eu conversei com o Delúbio, dizendo: Olha...

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - O José Nilson vai lhe procurar.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não, não falei José Nilson vai lhe procurar. Tem o Nilson dizendo que tem necessidades de apoio. Foi isso. Ponto. Depois, como eles se contataram, para que se contataram, o que resolveram, como resolveram, o que...



O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - O senhor não teve conhecimento.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Nenhum conhecimento.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Eu vou... Eu queria mais um questionamento. Obviamente, V.Exa. já disse aqui que reprova por completo a atitude do Sr. José Nilson.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Eu não posso dizer mais.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Sim.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - O Deputado Carlos Sampaio me fez, como se dizer, de forma indireta, admitir que eu não tomei no momento correto a medida que eu tomei posteriormente. Eu vou expressar claramente, então, aqui a resposta que eu dei ao Deputado Carlos Sampaio, eu falei o seguinte: Eu não posso chorar sobre o leite derramado. É isso, quer dizer...

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Não, mas a questão é outra, Deputado. Eu me recordo que V.Exa. disse que reprova porque acabou deixando o senhor numa situação extremamente delicada, tanto que V.Exa. está aqui hoje constrangido e nos deixando também constrangidos, porque não temos nenhum prazer no papel que temos de desempenhar. E tudo isso motivado pelo Sr. José Nilson, que é um militante, não um mero assessor, um militante do partido, quer dizer, que, num primeiro momento, disse que nunca esteve em Brasília, mas sabia que esteve no Banco Rural em São Paulo. Ele sabia. Quer dizer, o fez praticamente dar uma informação meio de esguelha para a imprensa, porque até V.Exa. não tinha segurança. Tanto não tinha segurança na informação que lhe deu que foi procurar o próprio Deputado Abicalil para se assegurar. Quer dizer, ele quebrou uma relação de confiança e ética com V.Exa. V.Exa. pediu, ao menos, para que o diretório ao qual ele é filiado instaurasse um procedimento ético pelo comportamento que teve em relação a V.Exa.?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não, não pedi.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Não pedi?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não, não pedi.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Bom, só para encerrar, eu queria só fazer uma argumentação em cima da sua argumentação. V.Exa. tem



insistido sistematicamente em todas as respostas que: *“Todos eles dizem que eu não tenho nada a ver com isso. O José Nilson disse que eu não tenho nada a ver com isso. O Delúbio disse que eu não tenho nada a ver com isso”*. Entretanto, ambos são seus amigos. O único que não é seu amigo é o Marcos Valério. E é interessante — e, aí, estou fazendo uma argumentação, inclusive, para dialogar com o nobre colega Márcio —, porque, pelos recortes aqui, nós temos: 23 de julho, o Professor Luizinho disse que pode ser homônimo; 28 de julho, o Professor Luizinho disse que pode ser meu assessor; 29 de julho, o Professor Luizinho admite. E, aí, nós temos um lapso de quase 20 dias entre as declarações: Antonio Aparecido, Daniel Barbosa, Lenita — 9, 10, 11 de agosto.

Ora, é óbvio que a defesa tem de se apegar às declarações de amigos, mas também podemos... E é aí que eu acho uma certa fragilidade na insistência, na argumentação nessa perspectiva, porque sabemos que há também testemunhos preparados. Isso é muito comum e corriqueiro nos meios jurídicos. E V.Exa. tem-se apegado sistematicamente a 2 amigos que deram declarações. Esse lapso é que me traz preocupação, Professor Luizinho, com toda a franqueza e sinceridade.

Porque no dia 29, ou dia 23 ou 28, eu acredito que houve um lapso muito grande e que pode possibilitar — não estou dizendo que possibilitou, e que esse é um juízo de valor, estou querendo deixar bem claro —, pode possibilitar, que foi o tempo necessário para poder preparar documentação para armar uma defesa em razão inclusive dos fatos que acabaram sendo divulgados.

Então, só queria deixar isso, a título de comentário. Não é um juízo de valor, mas a título de comentário, porque eu tenho visto V.Exa. sistematicamente dizendo *“eles disseram, eles disseram”*, mas eles são seus amigos de longa data.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado Júlio Delgado.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Posso falar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Vai falar?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Nobre Deputado Fantazzini, V.Exa. tem todo o direito a conformar, como se diz, uma avaliação. V.Exa...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)



O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não, não, eu sei. Construir, está construindo para poder ter uma opinião.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Não, não. Eu só estou me apegando à própria argumentação que V.Exa. está trazendo para o Conselho, que eu acho que, com toda franqueza...

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Eu quero que V.Exa tenha uma convicção, porque esta é a realidade objetiva dos fatos: não intermediei; não mandatei; não peguei; não tive uso; não decidi o uso. Agora, quem tem que provar, que eu não tenho nada disso sou eu. O ônus aqui não é do outro. E eu tenho que me ater com quem, com os fatos. E os fatos é de quem fez. Não posso buscar outro; não posso ir atrás do Joaquim se foi o José quem fez; eu não posso ir atrás do Alberto se o Luís realizou. Bom, eu tenho que ir atrás e dizer: *“Nilson, você aprontou; te vira meu amigo, vai me deixar nessa berlinda?”* *“Ô, Delúbio, como é que é isso?”* Agora, o que é importante, porque isso é importante — e aí V.Exa. vai ter razão de ver eu me apegar muito nisso: a espontaneidade do fato ocorrido no dia 27 quebra, talvez, uma preocupação que V.Exa. possa estar tendo neste momento. Se atenha um pouco a ela, porque foi muito espontânea; não tinha como ter preparação para aquilo, que foi a acareação da Comissão Parlamentar na compra de votos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Júlio Delgado, por favor.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Sr. Presidente, permite-me uma observação rápida com relação a uma indagação feita pelo Deputado Orlando Fantazzini?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Não deveria, mas vou conceder.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Muito breve. Como eu tive oportunidade de ler o depoimento do Deputado Luizinho na Polícia Federal, e em face da indagação que o Deputado Fantazzini fez acerca da relação dele com o Delúbio, e observou que ele não tinha relação com o Marcos Valério, quero dizer que o Professor Luizinho tinha relação com o Marcos Valério....

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Me desculpa, Deputado.



O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Que no depoimento ele diz, aqui, que conheceu o Marcos Valério da época em que o mesmo atuou na campanha do João Paulo Cunha à Presidência da Câmara dos Deputados; que, a partir de então, passou a ter contatos corriqueiros com Marcos Valério; que sempre se encontrou com o Marcos Valério na Câmara dos Deputados; que já conversou com o Marcos Valério várias vezes ao telefone, não sabendo precisar o total. Enfim, é só uma observação para dizer que o Professor Luizinho tinha relação com....

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Deputado Josias, mas eu nunca neguei isso. O que me foi questionado era se eu tinha amizade com ele. Eu não tinha uma amizade com ele, eu não constitui uma amizade, eu tinha uma relação freqüente. Eu tenho relação freqüente aqui com ene pessoas. Amizade é outra coisa; o senhor há de convir. E eu não neguei que eu tinha essa relação. E não neguei aqui hoje. Eu já falei aqui hoje.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Permita-me, Deputado Luizinho: inclusive eu perguntei se o senhor tinha amizade com o Marcos Valério como tinha amizade com o Delúbio e o José Nilson. V.Exa. disse: "*Não, amizade não. O mesmo grau de amizade que tinha, não*". O que ele negou foi a amizade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, vai iniciar a Ordem do Dia. Gostaria, então, que V.Exa. fizesse uma pergunta rápida, por favor.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu estou esperando todo mundo fazer aparte, Presidente. Eu abro mão da palavra, Presidente. Eu abro mão da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Não, mas é Ordem do dia. V.Exa. pode falar. Continue.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Como é que é?
Deputado Jairo Carneiro.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, eu faria uma indagação...

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Depois nós correremos o risco só para ouvir uma pergunta.



O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Eu faria uma indagação.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Eu indagaria se, nesse caso, também nós teríamos que suspender os trabalhos, porque não estamos deliberando. E se não houver nenhuma oposição do representado ou do seu advogado, se explicitamente eles aquiescerem em que continuemos, eles não poderão alegar amanhã qualquer prejuízo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Exatamente.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Declaro nos autos que não vamos fazer nenhum... Como se diz tecnicamente? Não vamos argüir nenhuma questão de quebra...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - O Deputado Júlio Delgado com a palavra.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Deputado Luizinho, senhor advogado, Srs. Deputados, eu não quero utilizar — e eu ia justamente fazer isso — a pessoa talvez mais espirituosa do nosso Conselho, que é o companheiro Edmar Moreira, para dizer que nós estamos aqui, no momento, neste Conselho, mas hoje quem deveria — diferentemente da nossa tarefa árdua de estarmos entrando em sessão, na abertura do processo contra o Deputado Professor Luizinho — estar oferecendo rosquinhas para o nosso lanche é o Deputado Sandro Mabel, que foi absolvido. E nós estamos aqui fazendo o nosso almoço e jantar nesta sessão, comendo as rosquinhas oferecidas pelo Deputado Sampaio. E eu estou aqui falando isso porque hoje foi um dia de bastante constrangimento para todos nós, para mim principalmente. E nós vamos, com esse constrangimento, dizer ao nobre colega Deputado Professor Luizinho que eu considero, depois dos fatos que estão acontecendo, diferentemente do que muitas pessoas podem pensar, que este Conselho entra num momento — e as pessoas podem imaginar que isso pode ser, de alguma forma, algum bônus para aqueles que estão trabalhando aqui, mas é extremamente oneroso para cada um — de repercussão, porque nós temos que ter posições aqui muito claras do nosso trabalho. E nós começamos a pesar isso, porque vão vir situações de vários companheiros, e há responsabilidade nossa, dos colegas, dos Relatores, de todo o



Conselho. E registro que há garantia a V.Exa. de que vamos tentar trabalhar caso a caso, separadamente, individualmente, não vinculando o processo que vai ser feito pela instrução. Por isso que eu pedi ao Presidente a questão do tempo, para que a gente pudesse fazer as nossas indagações. E uma das perguntas foi até sanada porque nós chegamos e vimos que os companheiros já tinham feito — e foi reiterada agora pela palavra do Deputado Josias.

Eu gostaria de fazer alguns questionamentos para um esclarecimento que é importante. Sobre o dinheiro que foi repassado ao José Nilson, V.Exa. disse que foi entre dezembro e janeiro. Há uma data, que foi dia 23, que teria sido feito o saque.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Vinte e três de dezembro.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - De dezembro de 2003?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Isso.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Para a campanha de Vereadores em...

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não, não é campanha de Vereador. Não foi para campanha, foi para a pré-campanha.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Pré-campanha.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Processo interno.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Processo interno que aconteceu quando?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Ocorreu no primeiro semestre de 2004.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Primeiro semestre de 2004. Certo. V.Exa. teria encaminhado ao Sr. Delúbio Soares a demanda, que o José Nilson iria procurá-lo?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eventualmente poderia procurá-lo?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não. É que a gente tem...

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Quando foi isso?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Em junho.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - De?



O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Junho. Em junho de 2003, o José Nilson disse que tinha demandas dele, das coisas dele, na sua autonomia. Eu falei: Olha, isso é com o Delúbio. Certo?

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Aí V.Exa. procurou o Delúbio?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Ele me pediu que eu conversasse com o Delúbio. Eu conversei com o Delúbio: E aí, Delúbio, o pessoal tem demandas.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - De certa forma houve intermediação.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não. Veja só, eu fiz isto, mais nada. Eu não conversei depois mais nada nem com o Nilson nem com o Delúbio sobre essas questões.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Mas falou para o Delúbio que o José Nilson poderia procurá-lo.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Em junho. É verdade. É verdade. Isso está na minha defesa. Está claro aqui.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - V.Exa. há de convir comigo que vai ter um momento neste Conselho, nos diversos processos — apesar de eu já ter requerido, e ele não querer vir, por motivo inclusive de convites não aceitos — que o Sr. Delúbio vai ter que vir aqui. É de conhecimento de todos nós que talvez um testemunho ou uma palavra do Delúbio Soares seja esclarecedora para o Conselho e para esta Casa, porque ele era muito poderoso, e que o Delúbio Soares não é a pessoa mais indicada para fazer a defesa de V.Exa.

E eu não utilizaria o Delúbio ao falar: *“Ah! O Luizinho não sabia”*. Porque, ao mesmo tempo em que V.Exa. diz que o Delúbio diz que o Luizinho não sabia, V.Exa. deu um testemunho, na última eleição, agora, da votação, uma declaração de que o Delúbio não merecia ser expulso porque ele estava assumindo tudo no PT sozinho.

E aí surge uma contradição forte com relação à posição de V.Exa.: ou o Delúbio, com o seu voto dentro da direção do PT, para que não fosse expulso, está assumindo a carga sozinho ou ele teve mais poder do que V.Exas. e do que o PT e do que nós imaginamos.

Então, não acho que o Delúbio seja a pessoa indicada para fazer qualquer tipo de defesa de quem quer que seja. Até porque as declarações dele, em vários



depoimentos com relação às várias questões — inclusive disse que daqui a 5 anos isso tudo vai estar virando piada de salão —, são extremamente contraditórias com a realidade que estamos vivendo e com o que está sendo apurado.

Então, quando falo a V.Exa. sobre o Delúbio, é que, por muita coincidência, Deputado Luizinho, o Delúbio tem sido a pessoa responsabilizada; depois, tem sido absolvido por estar recebendo a carga sozinho. De certa forma, ele foi o mesmo interlocutor de todos os companheiros com os quais V.Exa. esteve e que estão sendo acusados aqui.

V.Exa. disse que o José Nilson o procurou por uma atitude dele, articulação e posicionamento dele — do José Nilson. O ex-Deputado, por quem tenho respeito, seu companheiro, Paulo Rocha, disse, primeiro, que a secretária estava indo a uma psicanalista no 9º andar de um prédio aqui em Brasília. Mas depois afirmou que ela teria procurado o Delúbio e que os outros Parlamentares todos envolvidos com o recebimento – Deputado Josias — teriam procurado o Delúbio... Deputado Josias Gomes...

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL – *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO – E que toda essa articulação tivesse passado. Aí eu pergunto, mesmo não sendo a pessoa indicada: nas relações aqui na Casa, com Paulo Rocha, Josias e os outros Parlamentares denunciados, João Paulo, todos denunciados, V.Exas. sabiam que o Delúbio estava articulando com o Sr. Marcos Valério para liberar recursos para os interlocutores desses todos?

O Paulo era com o Delúbio, mas ele não sabia; o Josias era com o Delúbio, mas ele não sabia. Quer dizer, ele foi pessoalmente ao Rural. O José Nilson era com o Delúbio, mas V.Exa não sabia. De certa forma, intermediou, mas não sabia dos contatos seguintes que viabilizaram os recursos.

Todas essas questões trouxeram a dificuldade para que possamos saber — e vamos ter que ouvi-lo, no momento oportuno ele vai ter que vir esclarecer isso, para o bem de V.Exas. ou para o bem dele próprio —: o Sr. Delúbio era o todo-poderoso ou realmente teve uma intermediação com o Banco Rural e com o Marcos Valério que era de conhecimento de V.Exas. Porque não tem conexão uma coisa com a outra.



O nexos de se procurar o Delúbio e ser sempre a mesma fonte do Delúbio o Marcos Valério, e principalmente dos que estão envolvidos aqui, confirma, infelizmente, uma falha desta Casa, desta Legislatura, que houve, Professor Luizinho, uma relação promíscua com Parlamentares e que proliferou para o pagamento de campanha, de dívida, de caixa dois, para repasse, para campanha prévia, para prévia do PT, para despesa pessoal, para o que quer que seja. Porque isso aconteceu em períodos distintos.

Hoje, quando falo aqui da questão do constrangimento, o meu conterrâneo, Deputado Romeu Queiroz, disse ter articulado isso em janeiro para as eleições que aconteceriam em outubro, sendo que não haviam acontecido nem as convenções municipais. É um período muito distante.

V.Exa. vem e diz que o José Nilson pegou recursos para as prévias do PT, que aconteceriam durante o primeiro semestre, justamente no momento em que nesta Casa estava se proliferando uma relação promíscua de repasse de recursos entre Deputados ou — com o seu desconhecimento — seus assessores com o Sr. Delúbio. Volto a dizer, neste momento, que não sei se ele é uma testemunha favorável ou benéfica a V.Exa.

Quando digo isso, e ao te questionar, uma única pergunta é: o Delúbio é o ou não a questão do seu voto, da sua justificativa pela não expulsão do Delúbio e, principalmente, ao saber se o Delúbio... V.Exa. tinha conhecimento que ele era também o interlocutor dos demais companheiros do PT, que, infelizmente, e onerosamente para nós todos, volto a dizer, porque nós vamos ter que assumir esse ônus com pessoas que nós gostamos, queremos e prezamos, se essas pessoas tinham conhecimento de que toda a fonte disso tudo era exclusivamente o todopoderoso Delúbio Soares.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - Está havendo sessão deliberativa, votação nominal. Vamos suspender....

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Deixa eu só responder, primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - Após suas respostas, vamos suspender por 5 minutos para registrar o nosso voto.



O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Obrigado, Deputado Nelson. Deputado Júlio, primeiro, eu queria dizer a V.Exa. que quem afirma que tem a convicção e tem a segurança e a certeza de que não pediu e não pediu para que ninguém fosse pedir, sou eu, porque eu não pedi para ninguém ir pedir, e eu não pedi, e eu não mandei buscar, e eu não busquei. Segundo, quem fez tem que falar, porque não posso falar por outro... A minha única fala é esta: eu não pedi e não pedi a ninguém que fosse pedir. Não busquei e não pedi a ninguém que fosse buscar. Essa é minha... É isso. Não há outra alternativa. Mas me levaram a ser eu a ter que explicar no banco dos réus. E para poder fazê-lo, eu tenho que fazer com quem fez. Vou usar quem? Foi o que eu disse agora há pouco: eu não tenho como usar o João se quem realizou foi o Roberto. Não tenho como conversar sobre o que liberou o Manoel se... Esse é o problema. Se a testemunha é válida ou não, aí V.Exa. tem razão, o juízo será de V.Exas. Não há outro jeito. O juízo será de V.Exas. Mas, ao fazê-lo, peço que veja o conjunto da obra. E o conjunto da obra, para mim, resume-se, eu tenho insistido no ato mais do que espontâneo, que independeu de todos nós, da fala do Delúbio na acareação. E lá ele estava com o Marcos Valério, estava com a Simone, estavam todos eles ali. O Senador Sibá me faz um questionamento, ele me usa como exemplo, e que não tem contradição nenhuma. Veja V.Exa. Então, eu acho que, se pode ter dúvida ou preocupação com o restante, com este fato não tem como ter dúvida. Se não puder se apegar aos outros, aí sou eu que peço: se apegue a esse. Segundo: eu não voto no Diretório Nacional. Eu nunca fui membro do Diretório Nacional. Nunca deixei de comparecer quando ocupava uma posição que me determinava e me dava, e eu assumia como responsabilidade estar presente para prestar qualquer esclarecimento ou ter que fazer o debate. Desde que me coloquei na condição de Deputado Federal, compareci a todas as reuniões do Diretório Nacional, ou melhor, a quase que todas, mas nunca, nunca pertenci à Direção. Então, o Delúbio não podia esperar de mim o voto.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Mas no dia da reunião V.Exa. estava lá, e a sua fala está entre aspas.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não, não, veja só. Eu não quero discutir aqui a minha opinião sobre o que ocorreu dentro do PT e sobre o



juízo com relação ao Delúbio. Acho que não é justo querer fazer isso aqui neste momento. O senhor concorda?

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Se o Delúbio tivesse feito comigo o que ele está fazendo com V.Exa....

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Veja, veja, ali não é um problema do Delúbio, gente, ali não é um problema do Delúbio, não é "se tivesse feito comigo...". É que V.Exa. está fazendo uma indução que eu acho que não é justa. Permita-me.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Com respeito, eu só estou falando...

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Eu respeito a indução que V.Exa. faz, mas me permita não considerá-la justa. Segundo, para dar uma segurança a V.Exa., estou dizendo: eu não voto no Diretório. E não é agora, nunca votei e continuo não votando.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Na reunião que decidiu por 39...

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Espero poder votar no futuro, porque um dia quero estar na Direção Nacional do PT.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Na reunião que decidiu por 39 a não sei o quê na votação que expulsou o Delúbio...

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Eu não votei.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sim, mas V.Exa. estava lá e disse: *"O Delúbio está assumindo tudo isso sozinho, ele não merece ser expulso"*.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Não, não, não, eu não falei dessa maneira.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Vamos pegar as notas taqui... os jornais.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Pode pegar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - Vamos continuar, então...

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - A imprensa me questionou 3, 4 vezes se eu achava que ele deveria ser expulso ou não. Eu não respondi essa pergunta. Se o senhor disser que eu não respondi, o senhor tem razão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - Está esclarecido, nobre Deputado.



O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO – É que... Só tem mais uma outra pergunta que ele me fez que eu preciso... Desculpa, Sr. Presidente, Nelson Trad.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO – *(Intervenção inaudível.)*

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO – Mas é verdade, o senhor tem razão, porque que eu disse: “*É merecedor de elogio, ele está assumindo tudo sozinho*”. Eu fiz essa frase. Eu não posso negar ao senhor que eu fiz essa frase. Mas é esta frase, nada mais. Está bom? Foi só.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) – Está suspensa a suspensão. Já acabou a votação. Continuemos.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO – Se nós não votarmos não vamos perder?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) – Vai ter outra votação. Concedo a palavra ao Deputado Jairo Carneiro.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO – Caro Presidente, caro Relator, caro Deputado Professor Luizinho, senhor advogado, nobres colegas, eu tenho algumas indagações, Professor, a lhe fazer. Quero registrar primeiro as nossas muito boas relações, mas nós estamos aqui com essa missão, com essa incumbência. E sou compelido a lhe fazer alguns questionamentos.

V.Exa. declarou que o Sr. José Nilson dos Santos é seu amigo?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO – É verdade.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO – Ele é seu assessor?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO – Ex, ex.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO – Quando foi exonerado?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO – Foi em outubro.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO – Outubro, agora.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO – Outubro.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO – Mas é uma pessoa da sua confiança?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO – Até o momento em que nós quebramos... porque a demissão foi por causa da quebra. Eu nunca tinha tido nenhum problema com ele, era da minha confiança.



O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO – V.Exa. teve conhecimento da quebra da confiança quando?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO – Olha...

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO – Em julho?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO – Final de julho.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO – E por que só o exonerou agora em outubro?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO – Deputado Jairo Carneiro, eu adotei um critério, eu tive que aquiescer com o Deputado Carlos Sampaio, posteriormente, que se tivesse adotado uma outra posição, talvez a realidade fosse outra neste momento. Eu dei a ele o tempo necessário que ele precisava para a defesa, porque ele tem que se defender, porque ele teve que ir para a Polícia Federal e assim por diante. Segundo, dei um tempo a ele de aviso prévio. Foi isso.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO – Esse aviso prévio foi mais longo?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO – Dei a ele um aviso prévio, dei a ele um tempo para ele poder...

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO – Esse recurso foi recebido... Eu estou em dúvida quanto a data.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO – Vinte e três de dezembro de 2003.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO – Porque a declaração dele com firma registrada diz que foi em 23 de dezembro de 2004.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO – Não, é 2003, Deputado.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO – Foi trazido por V.Exa. esse documento.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO – Não, eu preciso ver isso aqui.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO – Declaração de José Nilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO – O que eu trouxe foi o que ele me passou, mas o recebimento é 23 de dezembro de 2003, possivelmente pode ser um erro de grafia.



O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO – É uma declaração firmada por ele, está aqui, trazida por V.Exa.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO – É um erro de grafia, eu estou dizendo ao senhor, tem depoimento, tem tudo. O senhor vai ver que em vários outros lugares é 2003.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO – O uso desse dinheiro ocorreu quando?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO – Janeiro de... Pelo que ele disse, janeiro de 2004.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO – É a declaração do Sr. Nagot de que recebeu o pagamento em janeiro de 2004.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO – Essas declarações de quem recebeu e de quem foi beneficiado foi a defesa que ele apresentou à Polícia Federal.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO – Veja bem, a declaração dele diz que ele recebeu o dinheiro em dezembro de 2004.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO – Não, não, isso está errado.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO – Está errado.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO – Ele recebeu em 2003.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO – Embora ele é que deveria responder pela declaração que firmou.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO – Eu só estou dizendo ao senhor que é 2003. Não há dúvida quanto a isso.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO – Mas o pagamento, está dito pelo receber, o Sr. Nagot, que foi em janeiro de 2004.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO – Ele recebeu em janeiro... Todas as matérias... é janeiro de 2003...,

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO – V.Exa. ...

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO – E ele diz que realizou os trabalhos em 2004.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO – V.Exa. tem o documento...

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO – Ele recebeu em dezembro e realizou, diz ele, em janeiro de 2004.



O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO – V.Exa. tem o documento hábil do pagamento efetuado? Aqui tem uma declaração do cidadão, Sr. José Carlos Nagot.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO – De que recebeu o dinheiro.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO – É. Mas é importante que haja o documento hábil com o pagamento do tributo correspondente.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO – A impressão que eu tenho, nobre Deputado Jairo, veja V.Exa., porque aí não sou eu, eu não peguei, não mandei pegar, não fui pegar...

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO – Eu acho que é importante...

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO – Não, sabe por que? Eu quero fazer essa diferença porque V.Exa. está requerendo a mim que faça a prestação do que eu não posso ter como fazê-lo porque eu não fiz.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO – Eu vou requerer ao nobre Relator. porque julgo importante...

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Só quero esclarecer a V.Exa.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO – Eu já entendi a sua posição, que está clara. Fique tranqüilo.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO – Só queria completar.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO – Não posso cobrar de V.Exa, Deputado.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO – O que o Nilson disse, e ele apresenta dessa forma, e é como ele diz à Polícia Federal, e é assim que aqui eu apresentei, de que ele obteve a declaração porque ele não teve nota fiscal à época. É isso.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO – Considero importante que o nobre Relator possa solicitar do Sr. José Carlos Nagot a comprovação do pagamento do tributo correspondente ao serviço que ele prestou. Por que isso? Para ser muito claro e transparente. Para saber se essa é uma declaração falsa do recebedor, se foi um artifício criado para engendrar uma situação de um pagamento que pode não ter sido realizado.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - Está certo o senhor.



O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO – Então, considero que é importante. E ele não pode faltar porque isso é uma obrigação legal do Sr. José Carlos Nagot, que diz que fez o serviço.

Esse recurso... Eu ouvi, não sei se bem, V.Exa. declarar que o Sr. Nilson teria procurado V.Exa. para dizer que precisava resolver situações. V.Exa. declarou: “*Vá ao Delúbio*”.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO – Ele me pediu que eu fizesse contato com o Delúbio. O próprio Relator Pedro Canedo já havia me perguntado e eu disse: “*É verdade. Em junho ou julho eu fiz essa conversa*”. Mas foi só isso, nada mais.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO – Disse: “*Vá ao Delúbio?*” Eu ouvi isso aqui.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO – Não, eu também conversei com o Delúbio.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO – Também nessa direção?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO – Também nessa direção.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Então, eu não sei até onde encontraria alguma pequena contradição entre: o Nilson o procura, diz que tem problemas, V.Exa. diz “*Vá ao Delúbio*” e, mais do que isso, fala com o Delúbio sobre o assunto. Aí o Delúbio firma a declaração: “*Não teve nenhuma interferência ou participação do Deputado Federal Professor Luizinho*”.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO – É isso.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO – Eu acho que há uma contradição nisso. Eu acho que o Delúbio nunca atenderia o Nilson se não tivesse a sua palavra, sendo ele seu assessor.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO – Nobre Deputado Jairo, eu entendo V.Exa, mas eu quero que V.Exa. entenda o que eu fiz. Eu não mandei ninguém buscar, eu não fui buscar, não autorizei. Isso foi o que eu fiz.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO – Sim. Mas houve uma palavra sua?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO – Não tive nenhum diálogo, nenhuma intermediação, nenhuma mediação.



O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO – Ele já declarou aqui. Pelo que ele declarou aqui, houve uma palavra sua para o Nilson e para o Delúbio.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO – Bem, se V.Exa. assim interpreta...

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO – Estou dizendo à luz do que está acontecendo para eu ter dificuldade de aceitar que o Sr. Delúbio diga: “*Não teve nenhuma interferência ou participação do Deputado Federal Professor Luizinho*” na declaração de 6 de setembro de 2005.

Eu creio que os questionamentos eram apenas esses. Reitero ao nobre Relator esses cuidados, que me parecem importantes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) – Srs. Deputados, antes de encerrar, vamos ter que suspender a sessão por 2 minutos para depois votarmos a ata da nossa reunião.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Antes de V.Exa. encerrar, queria fazer um questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) – Gostaria de lembrá-los que amanhã vamos tomar o depoimento da Sra. Fernanda Karina Ramos Somágio, a pedido do Relator do Deputado José Mentor, que é o Deputado Edmar Moreira. E outros Relatores que acharem interessante participar amanhã para fazer perguntas a ela, acho que deveriam participar também.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO – Sr. Presidente, antes que V.Exa. encerrasse a sessão, gostaria de usar a palavra, depois que os colegas do Conselho fizessem uso da palavra. Parece-me que o Deputado Orlando Fantazzini pediu a palavra. Gostaria de usá-la antes de V.Exa. encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) – Pois não.

Tem a palavra o Deputado Carlos Sampaio.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO – Sr. Presidente, mais uma vez, apegando-me ao formalismo exagerado, gostaria de saber se, formalmente e solenemente, o Deputado Professor Luizinho e seu advogado declaram hoje para todos os fins de direito que as respostas ofertadas às indagações dos Deputados Júlio Delgado e Jairo Carneiro podem ser utilizadas pelo Relator como razão de decidir, independentemente de terem sido formuladas as perguntas e ofertadas as



respostas durante a sessão ordinária ou extraordinária que ocorreu na tarde de hoje. Gostaria de ouvir formalmente essa declaração, Deputado Professor Luizinho.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO – Declaro. Está declarado.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO – Agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) – Com a palavra o Deputado Orlando Fantazzini.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Sr. Presidente, eu quero insistir com V.Exa. e com todos os membros do Conselho para que tenhamos ainda hoje uma reunião para conversarmos sobre a situação das testemunhas Benedito Domingos e Genu. Eu queria dialogar com todos os membros do Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) – Poderemos fazer essa reunião após o encerramento, no gabinete da Presidência.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) – Outra coisa, Srs. Deputados. Vou encerrar a sessão e vamos aprovar a ata no início da sessão de amanhã. É mais prático.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR – Qual é o horário da sessão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) – Às 10 h.

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Sr. Presidente, Sr. Deputado Professor Luizinho, nobres colegas, ouvindo atentamente as respostas do representado, sinto-me no dever de encaminhar a V.Exa. um requerimento em que este Conselho convida as 5 pessoas envolvidas neste caso: Sr. José Nilson dos Santos, o Sr. Nagot...

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO – Sr. Presidente, permita-me pela ordem. Desculpe-me, nobre Relator, mas, no que tange a ele declarar que não alegará a nulidade deste procedimento, entendo que é válido. Agora, a aprovação de qualquer requerimento hoje durante a Ordem do Dia parece-me que poderá ser invalidada posteriormente. Eu solicito que a deliberação seja feita na próxima sessão. Peço a compreensão do nobre Relator.



O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO – Perfeito. Mas gostaria de comunicar, já que o Deputado Chico Alencar questionou-me se haveria, que vou apresentar esse requerimento na próxima reunião, que é amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) – Poderemos colocar esses requerimentos em votação amanhã.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO – E deixei de fazer várias perguntas ao representado — gostaria de informar-lhes — porque deixei para fazê-las exatamente às pessoas aqui citadas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) – Srs. Deputados, convoco V.Exas. para amanhã, às 10h, ouvirmos a Sra. Karina e votarmos alguns requerimentos.

Agora a reunião é na sala do Conselho.

Está encerrada a sessão.

xxx